



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 6/2018**

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2018.



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 6/2018**  
**Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2018.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 015/2018.**

Autorização para assinatura do Complemento nº 6 à Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUG, objetivando a utilização de saldo remanescente para o fornecimento de peças de reposição, visando à modernização de 150 (cento e cinquenta) Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113BR, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS).....9

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 009-EME, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Constitui, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar e otimizar o Sistema de Saúde Operativa do Exército Brasileiro.....10

**PORTARIA Nº 010-EME, DE 30 JANEIRO DE 2018.**

Constitui o Comitê Permanente para a Desburocratização e dá outras providências.....11

**PORTARIA Nº 011-EME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Atribui Número de Código para a 16ª Companhia de Polícia do Exército.....12

**PORTARIA Nº 012-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Atribui Número de Código para a Diretoria de Material de Engenharia.....13

**PORTARIA Nº 013-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2018.....13

**PORTARIA Nº 014-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base de Aviação de Taubaté.....28

**PORTARIA Nº 015-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do Batalhão de Comando e Serviços da Escola de Sargentos das Armas.....28

**PORTARIA Nº 016-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a denominação do Curso Avançado de Operações de Apoio à Informação para Oficiais para Curso Avançado de Operações Psicológicas para Oficiais.....28

**PORTARIA Nº 017-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso Avançado de Operações Psicológicas para Oficiais.....29

**PORTARIA Nº 018-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Cria o Curso de Saúde Operacional para Oficiais Médicos.....30

**PORTARIA Nº 019-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Oficiais Médicos.....30

**PORTARIA Nº 020-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Cria o Curso de Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas.....31

**PORTARIA Nº 021-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas.....32

**PORTARIA Nº 022-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Cria o Curso de Saúde Operacional para Subtenentes e Sargentos de Saúde.....33

**PORTARIA Nº 023-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Subtenentes e Sargentos de Saúde.....33

**PORTARIA Nº 024-EME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Atribui Número de Código para o Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras.....35

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 018-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera dispositivo da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, que aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012.....35

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 004-SEF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede semiautonomia administrativa ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.....35

**PORTARIA Nº 005-SEF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Cassa a semiautonomia administrativa da 2ª Companhia de Guarda.....36

**PORTARIA Nº 006-SEF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Desvincula a 10ª Companhia de Guarda e vincula administrativamente a 16ª Companhia de Polícia do Exército à 25ª Circunscrição de Serviço Militar.....36

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispensa de exercer a função.....37

**PORTARIA Nº 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispensa de exercer a função.....37

**PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispensa de exercer a função.....37

**PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispensa de exercer a função.....38

**PORTARIA Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispensa e exercer a função.....38

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa e exercer a função.....                         | 38 |
| <b><u>PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa de exercer a função.....                        | 39 |

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 157-SEORI/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 39 |
| <b><u>PORTARIA Nº 159-SEORI/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 40 |
| <b><u>PORTARIA Nº 177-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de ficar à disposição.....                                | 40 |
| <b><u>PORTARIA Nº 185-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Exonera do cargo.....                                              | 40 |
| <b><u>PORTARIA Nº 187-SEPESD/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Exonera do cargo.....                                              | 41 |
| <b><u>PORTARIA Nº 195-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 41 |
| <b><u>PORTARIA Nº 196-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 41 |
| <b><u>PORTARIA Nº 197-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 42 |
| <b><u>PORTARIA Nº 205-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Exoneração de cargo.....                                           | 42 |
| <b><u>PORTARIA Nº 207-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 42 |
| <b><u>PORTARIA Nº 210-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 43 |
| <b><u>PORTARIA Nº 213-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 43 |
| <b><u>PORTARIA Nº 214-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 43 |
| <b><u>PORTARIA Nº 215-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 44 |
| <b><u>PORTARIA Nº 216-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 44 |
| <b><u>PORTARIA Nº 233-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de ficar à disposição.....                                | 45 |
| <b><u>PORTARIA Nº 234-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de função.....                                            | 45 |
| <b><u>PORTARIA Nº 235-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de ficar à disposição.....                                | 45 |
| <b><u>PORTARIA Nº 236-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>  |    |
| Dispensa de ficar à disposição.....                                | 46 |

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 237-SG/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>    |    |
| Dispensa de função.....                                           | 46 |
| <b><u>PORTARIA Nº 240-SG/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>    |    |
| Dispensa de função.....                                           | 46 |
| <b><u>PORTARIA Nº 249-EMCFA/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa de função.....                                           | 47 |
| <b><u>PORTARIA Nº 251-GAP/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>   |    |
| Dispensa de função.....                                           | 47 |
| <b><u>PORTARIA Nº 306-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa de função.....                                           | 47 |
| <b><u>PORTARIA Nº 307-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa de função.....                                           | 48 |
| <b><u>PORTARIA Nº 309-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa de função.....                                           | 48 |
| <b><u>PORTARIA Nº 310-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensa de função.....                                           | 48 |
| <b><u>PORTARIA Nº 317-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b> |    |
| Dispensar de ficar à disposição.....                              | 49 |

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b><u>PORTARIA Nº 1.694, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.</u></b>                                            |    |
| Apostilamento.....                                                                                     | 49 |
| <b><u>PORTARIA Nº 1.562, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.</u></b>                                             |    |
| Designação de oficial.....                                                                             | 49 |
| <b><u>PORTARIA Nº 1.580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.</u></b>                                            |    |
| Designação sem efeito.....                                                                             | 49 |
| <b><u>PORTARIA Nº 1.773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.</u></b>                                            |    |
| Apostilamento.....                                                                                     | 50 |
| <b><u>PORTARIA Nº 054, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Agregação de Oficial-General.....                                                                      | 50 |
| <b><u>PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....                                                   | 50 |
| <b><u>PORTARIA Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....          | 51 |
| <b><u>PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Exoneração e Nomeação de Membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército..... | 51 |
| <b><u>PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Designação para viagem de serviço ao exterior.....                                                     | 52 |
| <b><u>PORTARIA Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Designação para viagem de serviço ao exterior.....                                                     | 52 |
| <b><u>PORTARIA Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.</u></b>                                               |    |
| Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor na Academia de Guerra do Exército do Equador.....        | 53 |

**PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Designação para curso no exterior.....53

**PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Designação de monitor no exterior.....54

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**NOTA Nº 001-VCH/EME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Representações do Comando do Exército junto aos Órgãos da Administração-Federal  
Nomeação.....54

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 019-DGP/DCEM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....55

**PORTARIA Nº 020-DGP/DCEM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designação de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição.....55

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 041-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....56

**PORTARIA Nº 042-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....56

**PORTARIA Nº 043-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....57

**PORTARIA Nº 044-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....57

**PORTARIA Nº 045-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....58

**PORTARIA Nº 046-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....59

**PORTARIA Nº 047-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....59

**PORTARIA Nº 048-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....60

**PORTARIA Nº 049-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....61

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.





**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 015/2018.**

**Em 1º de fevereiro de 2018.**

**PROCESSO: PO nº 1600005 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.001331/2018-39**

**ASSUNTO: autorização para assinatura do Complemento nº 6 à Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUG, objetivando a utilização de saldo remanescente para o fornecimento de peças de reposição, visando à modernização de 150 (cento e cinquenta) Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113BR, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS).**

**COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originado no Comando Logístico, por meio do DIEx nº 321-Seç CLIX Bld/ S Dir Mat/DMAT, de 13 de dezembro de 2017, com a finalidade de obter autorização para a assinatura, pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, em nome do Exército Brasileiro, do Complemento nº 6 à Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUG (*Letter of Offer And Acceptance BR-B-UUG*), para a utilização de saldo remanescente para o fornecimento de peças de reposição, visando à modernização de 150 (cento e cinquenta) Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113BR, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS).

2. Considerando:

a. que o pagamento, de acordo com cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação original, estava previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa *FMS* e já foi integralmente realizado, conforme DIEx nº 30-Esc Lig FMS/CEBW, de 5 de dezembro de 2017;

b. que o fornecimento de material e serviço de defesa do qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington-DC, em 2 de junho de 2000;

c. tratar-se de assinatura de Complemento à Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUG, conforme solicitado pelo Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 321-Seç CLIX Bld/ S Dir Mat/DMAT, de 13 de dezembro de 2017;

d. que o pretendido instrumento atende aos interesses das duas nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América; e

e. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio do DIEx nº 506-Asse2/SSEF/SEF, de 19 de dezembro de 2017, e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, por intermédio do Parecer nº 1313/2017/CJACEx/CGU/AGU, de 22 de dezembro de 2017, dou o seguinte

## **D E S P A C H O**

1) **AUTORIZO** o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington a assinar, em nome do Exército Brasileiro, o Complemento nº 6 à Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUG.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 009-EME, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar e otimizar o Sistema de Saúde Operativa do Exército Brasileiro.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006, e art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Exército Brasileiro, o Grupo de Trabalho (GT) para estudar e otimizar o Sistema de Saúde Operativa do Exército Brasileiro.

Art. 2º O GT tem por finalidade elaborar o diagnóstico do atual Sistema de Saúde Operativa, bem como propor medidas de curto prazo para a melhoria da gestão do Sistema.

Art. 3º O GT será composto pelo:

- 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército (Ch GT);
- Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP;
- 01 (um) oficial superior do DGP (secretário);
- 01 (um) oficial superior da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Subchefias do EME;
- 01 (um) oficial superior do COTER;
- 01 (um) oficial superior do COLOG; e

- 01 (um) oficial superior da Diretoria de Saúde.

Art. 4º Etapas a serem seguidas:

- reunião inicial para nivelar conhecimentos dos integrantes do GT;
- reunião para delineamento do diagnóstico inicial;
- solicitação de parecer ao DECEX e Estabelecimentos de Ensino Militar visando traçar linhas de ação para desenvolver as ideias levantadas pelo GT;
- reunião para fechamento do diagnóstico e levantamento de medidas a serem adotadas para a melhoria do Sistema;
- entrega do diagnóstico do Sistema e proposta de medidas de curto prazo até o dia 30 de abril de 2018; e
- em uma etapa futura, atualizar a doutrina de Saúde Operativa.

Art. 5º Informações de coordenação:

- as reuniões de trabalho do GT ocorrerão no QGEX, sendo presenciais para os integrantes da Guarnição de Brasília;
- sempre que possível, as reuniões com a participação dos integrantes de outras guarnições deverão ser realizadas por videoconferência;
- outras etapas poderão ocorrer em função da necessidade dos trabalhos do GT; e
- estão autorizadas as ligações técnicas entre os integrantes do GT.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010-EME, DE 30 JANEIRO DE 2018.

Constitui o Comitê Permanente para a Desburocratização e dá outras providências.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 e considerando o disposto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que trata da simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Exército Brasileiro, o Comitê Permanente para a Desburocratização - COPED/EB, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de janeiro de 2018, dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 2º O COPED/EB tem como finalidade identificar as ações e os projetos de simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade.

Art. 3º Caberá ao COPED/EB, sob a coordenação da 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército:

I - analisar propostas de políticas, voltadas ao desenvolvimento sustentável, para promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a melhoria da prestação de serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade;

II - analisar as prioridades e as metas para adoção de medidas de simplificação de procedimentos, modernização da gestão pública e melhoria da prestação de serviços públicos, a partir das propostas de desburocratização solicitadas;

III - coordenar e acompanhar a implementação das propostas de políticas, das prioridades e das metas estabelecidas para a simplificação de procedimentos, modernização da gestão pública e melhoria da prestação de serviços públicos; e

IV - estimular os integrantes do Exército no processo de revisão de procedimentos, fluxos e atos normativos que interfiram na qualidade e na agilidade dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente aos cidadãos, às empresas e à sociedade.

Art. 4º O COPED/EB realizará reuniões ordinárias periódicas e extraordinariamente sempre que necessário. Ambas as reuniões poderão contar com a participação de especialistas, por iniciativa da 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército ou mediante solicitação de seus integrantes.

Art. 5º O COPED/EB será composto por 1 (um) oficial superior titular e 1 (um) oficial superior/intermediário substituto da 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e dos seguintes Órgãos de Direção Setorial: Departamento de Educação e Cultura do Exército, Departamento de Ciência e Tecnologia, Comando Logístico e Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 6º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011-EME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Atribui Número de Código para a 16ª Companhia de Polícia do Exército.

**O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a 16ª Companhia de Polícia do Exército (16ª Cia PE), localizada na cidade de Fortaleza-CE, o número de código 03782.0.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 258-EME, de 27 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 012-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atribui Número de Código para a Diretoria de Material de Engenharia.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Diretoria de Material de Engenharia (DME), localizada na cidade de Brasília-DF, o número de código 04631.8.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2018.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII e o art. 9º, inciso I, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército e ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 493-EME, de 9 de novembro de 2016.

**DIRETRIZ PARA OS DESPORTOS NO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2018**

**1. FINALIDADE**

- a. Apresentar a programação desportiva do Exército Brasileiro para o ano de 2018.
- b. Estabelecer parâmetros para a elaboração do planejamento das atividades desportivas no âmbito da Força.
- c. Elencar as principais atribuições dos diferentes órgãos que, com suas ações, propiciarão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

**2. REFERÊNCIAS**

- a. Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39), aprovadas pela Portaria nº 445, de 28 de julho de 2004, do Comandante do Exército.
- b. Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB 60-IR-09.001), aprovadas pela Portaria nº 032, de 7 de março de 2016, do Departamento de Educação e Cultura do Exército.
- c. Portaria Normativa nº 1.057-MD, de 16 de julho 2008, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para os campeonatos esportivos das Forças Armadas e dá outras providências.

- d. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013, que aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.
- e. Portaria nº 1.042-Cmt Ex, de 18 de agosto de 2017, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019 e dá outras providências.
- f. Portaria nº 927 - Cmt Ex, de 1º de agosto de 2016, que estabelece as condições para pagamento, no âmbito do Exército Brasileiro, da gratificação de representação.
- g. Portaria nº 1.416 - Cmt Ex, de 18 de outubro de 2017, que regula, no âmbito do Comando do Exército, o Programa de Atletas de Alto Rendimento.

### **3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Esta diretriz contribui para a consecução dos Objetivos Estratégicos do Exército OEE 3 - Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social; OEE 11 - Fortalecer os valores, os deveres e a ética militar; OEE 13 - Fortalecer a dimensão humana; e OEE 14 - Ampliar a integração do Exército com a sociedade, constantes do Plano Estratégico do Exército (PEEx 2016-2019).

### **4. OBJETIVOS**

#### **a. Gerais do desporto militar**

- (1) Aprimorar as qualidades físicas e morais, individuais e coletivas, dos integrantes da Força.
- (2) Desenvolver o espírito de corpo das organizações militares (OM), grandes unidades (GU), dos grandes comandos (G Cmdo) e comandos militares de área (C Mil A).
- (3) Estreitar os laços de camaradagem entre os militares.

#### **b. Específicos para o ano de 2018**

- (1) Praticar o desporto militar nos C Mil A, G Cmdo, GU, OM e nos Estabelecimentos de Ensino.
- (2) Realizar competições e atividades desportivas no nível Exército Brasileiro.
- (3) Promover os Jogos Desportivos do Exército (JDE), com a participação de equipes representativas dos C Mil A.
- (4) Participar de competições desportivas militares e civis, nacionais e internacionais, com atletas, árbitros e comissões técnicas do EB, integrando as equipes brasileiras das diversas modalidades.
- (5) Participar dos Campeonatos Mundiais Militares do *Conseil International du Sport Militaire* (CISM), compondo as equipes das Forças Armadas.
- (6) Prosseguir na realização anual do “*CISM Day Run*” - Corrida da Paz nas diversas Guarnições Militares.
- (7) Prosseguir com o Programa de Atletas de Alto Rendimento do Exército (PAAR).
- (8) Contribuir com o Programa Força no Esporte (PROFESP) e com o Projeto Sargento João do Pulo, a cargo do Ministério da Defesa.
- (9) Contribuir para a preservação e o fortalecimento da imagem do Exército Brasileiro junto à sociedade, colaborando com entidades de caráter educativo, filantrópico e de inserção, ligadas à prática de desporto.
- (10) Detectar talentos esportivos no pentatlo militar, através do Projeto Sargento Ribamar Juvino Bandeira, servindo como fator motivador para os militares da Força Terrestre no universo dos alunos do CFS, Cb/Sd, bem como permitir o desenvolvimento de conteúdos atitudinais nos militares recém-formados no Exército Brasileiro.

## **5. CONCEPÇÃO GERAL**

- a. Desporto Militar é toda a atividade desportiva que interessa direta ou indiretamente à eficiência individual ou coletiva dos integrantes das Forças Armadas (FA).
- b. A Comissão de Desportos do Exército (CDE) é o órgão técnico especializado responsável pela direção e coordenação da prática desportiva no âmbito do Exército.
- c. Anualmente, são estabelecidos parâmetros de coordenação das atividades desportivas do Exército com as da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e desta última com as do CISM.
- d. Todos os C Mil A, G Cmdo e GU ativarão as respectivas Agências Desportivas, conforme prevêm as Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39), constituída por militares vinculados às 3ª seções, preferencialmente aqueles possuidores do Curso de Educação Física do Exército.

## **6. PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA DO EXÉRCITO PARA 2018**

- a. A programação constará de:
  - 1) Competições do Exército;
  - 2) Competições nacionais militares;
  - 3) Competições internacionais militares;
  - 4) Competições escolares;
  - 5) Competições civis nacionais;
  - 6) Competições civis internacionais;
  - 7) Evento comemorativo desportivo - *CISM DAY RUN*;
  - 8) Apoio aos Programas e às Ações Sociais;
  - 9) Prêmio Mérito Desportivo do Exército; e
  - 10) Reuniões do desporto militar.
- b. Anexo A - Calendário do Programa Desportivo do Exército em 2018.

## **7. EXECUÇÃO**

- a. Competições do Exército
  - 1) Competições esportivas dos C Mil A, G Cmdo e GU.
    - a) Todas as competições militares deverão ser planejadas e executadas em consonância com o previsto nas Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001), aprovadas pela Portaria nº 032, de 7 de março de 2016, do Departamento de Educação e Cultura do Exército.
    - b) As OM buscarão incorporar conscritos que possam integrar equipes desportivas do Exército ou das Forças Armadas.
    - c) Os participantes do PAAR não participarão, como atletas, nas competições do Exército.
    - d) As agências desportivas deverão priorizar em seus planejamentos:
      - 1) as modalidades que serão disputadas nos JDE 2018;

2) a prática dos desportos militares (orientação, tiro e pentatlo militar) e dos desportos coletivos (voleibol, basquetebol e futebol), considerando os recursos financeiros a serem disponibilizados; e

3) a participação do sexo feminino nas competições esportivas, em especial nas modalidades de orientação, pentatlo militar e tiro, a fim de que sejam revelados novos valores para as equipes representativas do Exército que participarão dos Campeonatos Brasileiros das Forças Armadas.

e) Compete às Agências Desportivas:

(1) elaborar as respectivas diretrizes anuais para os desportos;

(2) representar os C Mil A, G Cmdo ou GU em competições militares programadas no calendário desportivo;

(3) coordenar e supervisionar a constituição e o treinamento das delegações esportivas de seu C Mil A, G Cmdo ou GU;

(4) organizar e dirigir as competições militares de seu C Mil A, G Cmdo ou GU;

(5) incentivar a prática dos desportos no âmbito dos C Mil A, G Cmdo ou GU;

(6) difundir as regras desportivas e os regulamentos da CDE, visando, sobretudo, à preparação de árbitros, juízes e diretores de provas;

(7) publicar em boletim interno os resultados das competições militares de sua responsabilidade;

(8) homologar, em ata, os recordes registrados no seu C Mil A, G Cmdo ou GU, após a aprovação do respectivo comandante, providenciando a necessária publicação em boletim interno;

(9) remeter à CDE uma cópia da ata de homologação do recorde, após sua publicação em boletim;

(10) remeter à CDE ou C Mil A enquadrante os pedidos de homologação de recordes de níveis mais elevados registrados em competições sob sua responsabilidade;

(11) encaminhar à agência desportiva do escalão superior ou à CDE, nos casos dos C Mil A, as questões relativas à prática desportiva que não possam solucionar;

(12) encaminhar à CDE o relatório de cada competição a seu encargo, no prazo de dez dias úteis, a partir do término do evento, em consonância com o modelo especificado nas Instruções Reguladoras para os Desportos;

(13) indicar, quando solicitado, os elementos em condições de atuarem como árbitros, juízes ou diretores de provas nos diversos desportos;

(14) cooperar com a CDE na seleção dos elementos a serem convocados para as delegações desportivas;

(15) apoiar as competições militares que se realizarem em sua área de responsabilidade;

(16) solicitar o apoio administrativo necessário às competições a seu encargo;

(17) manter os registros dos resultados obtidos pelos atletas convocados;

(18) manter os registros dos recordes homologados pelo respectivo C Mil A, G Cmdo ou GU, nos diferentes desportos, relacionando e publicando nominalmente os seus recordistas; e

(19) incentivar o apoio desportivo a programas e ações sociais de iniciativa do Ministério da Defesa e para os desenvolvidos por entidades de caráter filantrópico e educativo.

2) Jogos Desportivos do Exército 2018

- Para fins de planejamento, treinamento e execução das diversas competições esportivas dos C Mil A, G Cmdo e GU no ano de 2018, estão previstas as seguintes modalidades nos Jogos Desportivos do Exército



2018: atletismo, judô, orientação, pentatlo militar, tênis, tiro, voleibol e hipismo. As modalidades de orientação e tiro serão disputadas em ambos os gêneros (masculino e feminino).

#### b. Competições nacionais militares

O Exército colaborará com a CDMB, por intermédio da CDE, nas competições nacionais militares.

#### c. Competições internacionais militares

a) O Exército é o responsável pela preparação das Seleções Brasileiras Militares de esgrima, futebol masculino, hipismo, judô masculino, karate, natação, paraquedismo, pentatlo moderno, pentatlo militar, tiro, triatlo e voleibol (masculino e feminino) para os campeonatos internacionais militares organizados pelo CISM.

b) Para equipes gerenciadas pelas demais Forças, o EB cederá atletas, árbitros e integrantes das comissões técnicas.

c) A CDE é a responsável pela preparação e planejamento da participação das equipes sob a responsabilidade do Exército.

d) Os procedimentos para a passagem à disposição de militares atletas, árbitros ou de integrantes de comissões técnicas obedecerão ao previsto nas normas em vigor.

e) Os campeonatos militares internacionais de interesse constam do Anexo A - Calendário do Programa Desportivo do Exército em 2018.

#### d. Competições escolares

1) As competições desportivas dos estabelecimentos de ensino do Exército serão reguladas pelos respectivos órgãos enquadrantes e informadas à CDE.

2) Nas Unidades e Estabelecimentos de Ensino, as Seções ou Subseções de Educação Física e Desportos possuem responsabilidades semelhantes às das Agências Desportivas dos C Mil A, G Cmdo e GU.

#### e. Competições civis nacionais

1) A participação de militares em competições civis nacionais deverá ser incentivada e apoiada pelos comandantes de todos os níveis.

2) As OM deverão informar à CDE, por meio do escalão de comando, a participação destacada de atletas em competições civis nacionais.

#### f. Competições civis internacionais

1) A participação de militares em competições civis internacionais deverá ser apoiada pelos comandantes em todos os níveis e ter o parecer da CDE visando atender aos interesses do Exército.

2) As OM possuidoras de atletas que se destacarem em competições civis internacionais deverão informar essa situação à CDE.

#### g. Evento comemorativo desportivo - *CISM DAY RUN*

1) Anualmente, o CISM promove a corrida em comemoração ao aniversário da entidade. Em 2018, a Corrida da Paz será realizada às 09h, do dia 18 de fevereiro, domingo, com o lema “Amizade Através do Esporte”.

2) O *CISM DAY RUN* visa a aumentar a visibilidade das atividades esportivas da CDMB e do CISM, bem como promover a integração das Forças Armadas com a sociedade por meio do esporte.

3) A programação consiste em realizar uma caminhada ou corrida, de 3 a 5 Km, com a participação do maior número possível de militares, tendo como meta a presença de 45.000 integrantes do EB.

4) As atividades serão desenvolvidas sob a responsabilidade dos comandantes de Guarnição ou Cmt OM isolada. Os C Mil A enviarão à CDE, até o dia 5 de março de 2018, um relatório que consolide as informações das atividades ocorridas em sua área de responsabilidade, conforme Anexo B - Modelo de Relatório para o *CISM DAY RUN*.

5) A CDE informará à CDMB o efetivo total envolvido, até 12 de março de 2018.

#### h. Programa de Atletas de Alto Rendimento (PAAR)

1) O Programa de Atletas de Alto Rendimento visa:

a) representar o Exército Brasileiro, com melhores condições de competitividade, em eventos desportivos nacionais e internacionais, civis e militares;

b) obter conhecimento e desenvolver técnicas aperfeiçoadas, a fim de aplicá-las nos demais atletas militares, com reflexos para a motivação do público interno;

c) contribuir para ampliar e projetar a boa imagem do Exército junto à sociedade; e

d) colaborar para o desenvolvimento do esporte nacional.

2) As ações para os integrantes do PAAR priorizarão as competições escolares e os eventos do CISM.

3) Os integrantes do PAAR não participarão como atletas dos Campeonatos do Exército, de competições esportivas dos C Mil A, G Cmdo, GU e nem dos Campeonatos Brasileiros das Forças Armadas, organizados pela CDMB.

4) A CDE desenvolverá clínicas de treinamento, palestras motivacionais, ações cívico-sociais, aulas teóricas e práticas com o auxílio de atletas do PAAR.

5) Os atletas do PAAR poderão ser empregados junto ao público interno do Exército e à sociedade para a divulgação do esporte e da imagem do Exército.

6) Sempre que possível, os atletas de alto rendimento portarão o símbolo do Exército em seus uniformes de treinamento e de competição e divulgarão o PAAR nos contatos junto à mídia nacional e internacional.

7) Atletas de alto rendimento poderão ser convocados e/ou incorporados às fileiras do Exército, com a seguinte ordem de priorização para o recrutamento:

a) atletas com possibilidade de medalha nos Campeonatos Mundiais Militares do CISM;

b) atletas com possibilidade de medalha nos 7<sup>º</sup> Jogos Mundiais Militares 2019, a serem realizado na China; e

c) atletas com possibilidade de medalha nos Jogos Pan-americanos 2019 e Jogos Olímpicos 2020, a serem realizados no Peru e Japão, respectivamente.

#### i. Apoio a programas e ações sociais

1) O Exército colaborará com o PROFESP e com o Projeto Sargento João do Pulo, ambos de iniciativa do Ministério da Defesa.

2) O PROFESP busca promover a integração social e o desenvolvimento humano, de jovens entre 7 e 17 anos, por meio da prática esportiva. O Ministério do Esporte é responsável pelo material esportivo e pelo pagamento de professores e estagiários. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome responde pela alimentação e o Ministério da Educação garante o fornecimento de material didático.

3) O Projeto Sargento João do Pulo tem por objetivo promover a valorização pessoal e o fortalecimento da integração social, por meio do esporte, no âmbito das Forças Armadas, sendo destinado aos militares que adquiriram deficiência física ao longo de suas carreiras.

4) No âmbito do Exército, o PROFESP e o Projeto Sargento João do Pulo serão coordenados pelo COTER. Está autorizado o canal técnico de ligação com o Departamento de Desporto Militar do Ministério da Defesa (DDM/MD).

5) Os comandantes de OM também deverão apoiar as ações locais de cunho filantrópico, assistencial e de inclusão social, pública ou privada, no que diz respeito à prática de desportos, desde que não implique em emprego de recursos financeiros da Força.

6) O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) poderá prestar assistência técnica às OM que atuarem em apoio aos programas e ações sociais.

#### j. Prêmio Mérito Desportivo do Exército

1) O Prêmio Mérito Desportivo do Exército 2015 foi criado para reconhecer e divulgar esforços inovadores e marcantes realizados por organizações militares (OM), agências desportivas (AD), dirigentes técnicos (DT) e atletas do Exército Brasileiro.

2) O evento encerrará o calendário esportivo da CDE, com a consagração dos melhores profissionais do esporte militar do Exército Brasileiro no ano de 2018.

3) Serão premiadas as categorias desporto escolar, desporto de participação, desporto de alto rendimento, dirigente esportivo e colaborador.

#### k. Reuniões do desporto militar

1) As reuniões do desporto militar serão programadas pelo (CISM), pela CDMB ou pela CDE.

2) As reuniões da Alta Direção do Desporto Militar, programadas pela CDMB, têm como objetivos proceder à abertura e o encerramento do ano esportivo militar e definir, reformular ou ratificar a política para o desporto militar no Brasil.

3) As reuniões com as Agências Desportivas do Exército dos C Mil A serão reguladas pela CDE.

## 8. ATRIBUIÇÕES

### a. Estado-Maior do Exército

1) Expedir os atos normativos decorrentes desta Diretriz.

2) Providenciar para que os recursos orçamentários sejam, com oportunidade, descentralizados para as aquisições planejadas e disponibilizados para os ODS, em particular para o COLOG, no tocante à munição e à alimentação (QR e QS) necessárias para o treinamento e competição das equipes e competições.

### b. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Elaborar, por intermédio da CDE, a relação de atletas convocados, integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares dos diversos eventos elencados nesta diretriz, na qual cabem a realização, a participação ou a colaboração do Exército.

2) Solicitar aos ODG / ODOP / ODS / C Mil A / OADI que seja autorizada a passagem à disposição dos militares pertencentes aos seus comandos ou unidades subordinadas que foram relacionados pela CDE e convocados como atletas, integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares dos diversos eventos desportivos.

3) Encaminhar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) a proposta, por evento desportivo, dos atletas, dos integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares, já autorizados pelos ODG / ODOP / ODS / C Mil A / OADI para a passarem à disposição das diversas entidades desportivas.

- 4) Controlar, por intermédio da CDE, o período exato de cada militar “à disposição” de entidades desportivas, informando ao DGP e à OM a qual pertence.
- 5) Informar ao COLOG, em tempo oportuno, por intermédio da CDE, a necessidade de munição e alimentação (QR e QS) para o treinamento das equipes.
- 6) Como Órgão Gestor (OG) da cota de combustível de ensino, planejar a distribuição às OM envolvidas em competições desportivas, informando diretamente à Diretoria de Abastecimento (D Abst), a fim de viabilizar, em tempo oportuno, essa distribuição conforme o planejado.
- 7) Elaborar as Instruções Técnico-Normativas dos Jogos Desportivos do Exército (JDE) 2018 e divulgá-las em MAR 2018.

#### c. Departamento-Geral do Pessoal

- 1) Passar à disposição os militares do EB relacionados como atletas, integrantes de comissões técnicas, arbitragens ou auxiliares das diversas entidades desportivas, por evento, por proposta da CDE e após autorização dos ODG / ODOP / ODS / C Mil A / OADI.
- 2) Viabilizar a convocação e a incorporação às fileiras do Exército de atletas de alto rendimento, de acordo com as propostas e indicações da CDE.

#### d. Comando de Operações Terrestres

- 1) Manter, no Plano de Instrução Militar (PIM), a previsão de tempo destinado às competições desportivas.
- 2) Fiscalizar a realização de competições desportivas nos C Mil A, G Cmdo e GU.

#### e. Comando Logístico

- 1) Viabilizar a aquisição da munição e alimentação (QR e QS) necessárias para o treinamento e competição das equipes.
- 2) Mandar distribuir o combustível referente à cota de ensino, necessário às diversas competições, conforme o planejamento do DECEX.

#### f. Comando Militar de Área sede dos Jogos Desportivos do Exército 2018

- CML deverá realizar os JDE 2018, com o apoio técnico da CDE.

#### g. Comandos Militares de Área

- 1) Autorizar a passagem à disposição dos militares convocados que serão empregados nas competições previstas na presente Diretriz.
- 2) Motivar os comandos e unidades a aderir ao Programa Força no Esporte (PROFESP) e ao Projeto Sargento João do Pulo.
- 3) Incentivar os G Cmdo e unidades subordinadas a colaborar com ações locais de cunho filantrópico, assistencial e de inclusão social, pública ou privada, no que diz respeito à prática de desportos, e apoiá-las na medida do possível, desde que não impliquem em emprego de recursos financeiros da administração da unidade.
- 4) Planejar, coordenar e apresentar os resultados da realização do *CISM DAY RUN*, em 18 de fevereiro de 2018, conforme o previsto nesta Diretriz, enviando o relatório consolidado à CDE até 5 de março de 2018.

- 5) Realizar competições desportivas, no âmbito do seu C Mil A e no âmbito dos seus G Cmdo e unidades subordinadas.
- 6) Incentivar, junto à sociedade local, o ingresso no EB de atletas de alto rendimento ou de potencial para tal.
- 7) Apoiar a participação dos militares em evento desportivo local.
- 8) Cumprir as atribuições das Agências Desportivas previstas na IG 10-39 e nesta Diretriz.

#### h. Centro de Comunicação Social do Exército

-Realizar a divulgação dos Campeonatos do Exército, dos Jogos da Amizade do Sistema Colégio Militar do Brasil e a participação de atletas do PAAR nos eventos desportivos, conforme avaliação de pertinência.

### **9. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**

#### a. Recursos para competições do Exército, competições nacionais militares e treinamentos

- 1) Não haverá recursos específicos para atender despesas decorrentes de competições esportivas dos C Mil A, Grandes Comandos e Grandes Unidades.
- 2) A seleção e a indicação dos militares do EB para treinamentos ou participação de competições nacionais, bem como as despesas de transporte, diárias, materiais desportivos e treinamentos das delegações, ocorrerão por conta da CDE, com os recursos disponibilizados pelo Escalão Superior.
- 3) As gratificações de representação dos militares do Exército, quando for o caso, serão solicitadas de acordo com a legislação em vigor.

#### b. Recursos para competições internacionais militares

- 1) A seleção dos militares participantes das competições internacionais será de responsabilidade da CDE.
- 2) Os custos referentes a transporte, diárias, materiais desportivos e treinamentos das delegações que participarão das competições internacionais correrão por conta do DDM/MD, das Confederações, Federações ou apoio de patrocinadores, conforme a competição.
- 3) As gratificações de representação dos militares do Exército, quando for o caso, serão solicitadas de acordo com a legislação em vigor.

#### c. Recursos para competições escolares

- 1) As despesas decorrentes das competições entre os estabelecimentos de ensino serão custeadas com recursos das escolas, com apoio do DDM.
- 2) As gratificações de representação das delegações e da arbitragem serão solicitadas, respectivamente, pelo estabelecimento de ensino participante e pela Escola de Educação Física do Exército, de acordo com a legislação vigente.
- 3) Os recursos necessários para a realização dos Jogos da Amizade serão repassados pelo DECEX e/ou obtido junto ao Ministério do Esporte e/ou junto ao DDM/MD.

### **10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. As Praças Especiais, exceto os Aspirantes a Oficial, participarão apenas das competições escolares programadas, podendo, entretanto, integrar as equipes representativas do Brasil em campeonatos militares internacionais.

- b. A participação de militares em representações esportivas nacionais e internacionais deverá ser incentivada e ter o apoio dos comandantes em todos os níveis.
- c. Os eventos sob responsabilidade do EB deverão ser priorizados pela CDE/CCFEx.
- d. Parcerias e patrocínios deverão ser buscados em todos os planejamentos desportivos.
- e. Os eventos previstos no Anexo A - Calendário do Programa Desportivo do Exército em 2018 têm caráter autorizativo. A execução desses eventos dependerá da disponibilidade de recursos e autorização prévia.
- f. As competições civis, nacionais e internacionais visam, principalmente, à participação dos atletas integrantes do PAAR do Exército. Os recursos para tal estarão a cargo das Confederações, Federações, Clubes e entidades esportivas civis.
- g. Atenção especial deverá ser dada no planejamento orçamentário para capacitação em desporto do pessoal militar.

## ANEXO A

### CALENDÁRIO DO PROGRAMA DESPORTIVO DO EXÉRCITO EM 2018

#### 1. COMPETIÇÕES DO EXÉRCITO

##### a. Competições Esportivas dos Grandes Comandos e Grandes Unidades

| COMPETIÇÃO                         | LOCAL               | PERÍODO    | Rspnl |
|------------------------------------|---------------------|------------|-------|
| Jogos Desportivos do Exército 2018 | Rio de Janeiro - RJ | 6 a 16 JUL | CML   |

##### b. Competições Hípicas do Exército

| COMPETIÇÃO                             | LOCAL               | PERÍODO     | Rspnl  |
|----------------------------------------|---------------------|-------------|--------|
| Campeonato do Exército de Pólo         | Brasília - DF       | 14 a 17 JUN | 1º RCG |
| Campeonato do Exército de CCE          | Rio de Janeiro - RJ | 10 a 15 JUL | EsEqEx |
| Campeonato do Exército de Salto        | Rio de Janeiro - RJ | 16 a 19 AGO | 2º RCG |
| Campeonato do Exército de Adestramento | Porto Alegre - RS   | 04 a 07 OUT | 3º RCG |

##### c. Competições de Orientação do Exército

| COMPETIÇÃO                                        | LOCAL               | PERÍODO | Rspnl |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------|-------|
| Competição Seletiva da Equipe de Orientação do EB | Curitiba - PR       | FEV     | CDE   |
| Competição Seletiva da Equipe de Orientação do EB | São Leopoldo - RS   | MAR     | CDE   |
| Competição Seletiva da Equipe de Orientação do EB | S. Cruz do Sul - RS | ABR     | CDE   |
| Competição Seletiva da Equipe de Orientação do EB | Caçapava - SP       | ASD     | CDE   |

ASD: a ser definido

##### d. Competições de Paraquedismo do Exército

| COMPETIÇÃO                                     | LOCAL              | PERÍODO     | Rspnl |
|------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------|
| Competição Seletiva de Formação em Queda Livre | Boituva - SP       | 12 a 16 FEV | CDE   |
| Competição Seletiva de Estilo                  | Guaratinguetá - SP | ABR         | CDE   |
| Competição Seletiva de Túnel de Vento          | Goiânia - GO       | 7 a 11 MAIO | CDE   |
| Competição Seletiva de Precisão de Aterragem   | Boituva - SP       | JUN         | CDE   |
| Competição Seletiva de 4-way                   | Boituva - SP       | JUL         | CDE   |

| COMPETIÇÃO                                 | LOCAL        | PERÍODO     | Rspnl |
|--------------------------------------------|--------------|-------------|-------|
| Copa Militar de Túnel de Vento             | Goiânia - GO | 6 a 10 AGO  | CDE   |
| Troféu Sgt Everton                         | Boituva - SP | SET         | CDE   |
| Copa "Os Cometas" de Paraquedismo Clássico | Boituva - SP | 10 a 14 DEZ | CDE   |

#### e. Competições de Pentatlo Militar do Exército

| COMPETIÇÃO                              | LOCAL               | PERÍODO          | Rspnl |
|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-------|
| Competição Seletiva de Pentatlo Militar | Rio de Janeiro - RJ | 5 a 9 FEV        | CDE   |
| Competição Seletiva de Pentatlo Militar | Rio de Janeiro - RJ | 21 a 23 MAR      | CDE   |
| Torneio Integração de Pentatlo Militar  | Rio de Janeiro - RJ | 30 MAIO a 1º JUN | CDE   |
| Competição Seletiva de Pentatlo Militar | Rio de Janeiro - RJ | 22 a 26 OUT      | CDE   |

#### f. Competição (Treinamentos) de Tiro do Exército

| COMPETIÇÃO                             | LOCAL               | PERÍODO         | Rspnl |
|----------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| Treinamento Equipe do Exército de Tiro | Rio de Janeiro - RJ | 29 JAN a 13 ABR | CDE   |
| Treinamento Equipe do Exército de Tiro | Rio de Janeiro - RJ | 17 SET a 25 NOV | CDE   |

## 2. COMPETIÇÕES NACIONAIS MILITARES

| COMPETIÇÃO                                                                  | LOCAL                 | PERÍODO          | Rspnl |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| Treinamento seletivo para o campeonato mundial militar de Voleibol Feminino | Rio de Janeiro - RJ   | ASD              | CDE   |
| Competição Seletiva de Tiro das Forças Armadas                              | Rio de Janeiro - RJ   | 02 ABR a 06 ABR  | CDMB  |
| Encontro de Judô AMAN x EsPCEx x ESA x EsSLog                               | Resende - RJ          | 5 e 6 MAIO       | AMAN  |
| Torneio Integração de Pentatlo Militar                                      | Rio de Janeiro - RJ   | 30 MAIO a 1º JUN | CDE   |
| Campeonato Brasileiro Militar de Salto                                      | Brasília - DF         | NOV              | PMDF  |
| Torneio Seletivo de Futebol das Forças Armadas                              | Rio de Janeiro - RJ   | 26 a 30 NOV      | CDE   |
| Torneio Aberto de Tiro das FA                                               | Rio de Janeiro - RJ   | 26 a 30 NOV      | CDMB  |
| Campeonato Brasileiro de Judô das Forças Armadas                            | Lauro de Freitas - BA | ASD              | CDMB  |
| Campeonato Brasileira de Orientação/FA (CAMORFA)                            | ASD                   | ASD              | CDMB  |
| Competição Seletiva de Orientação/FA para o 51º MWOC                        | ASD                   | ASD              | CDMB  |
| Campeonato Brasileiro de Paraquedismo das FA                                | Boituva - SP          | ASD              | CDMB  |
| Seletiva para o Mundial Militar de Taekwondo do CISM                        | Rio de Janeiro - RJ   | ASD              | CDMB  |

## 3. COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS MILITARES

### a. Atletismo

| COMPETIÇÃO                                             | LOCAL                             | PERÍODO         | Rspnl |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------|
| 3º Jogos Mundiais de Cadetes                           | Magelang & Yogyakarta - Indonésia | 26 ABR a 8 MAIO | CDMB  |
| 50º Campeonato Mundial Militar de Maratona             | Beirute-Líbano                    | 18 a 23 OUT     | CDMB  |
| 58º Campeonato Mundial Militar de <i>Cross Country</i> | Dublin-Irlanda                    | 16 a 21 NOV     | CDMB  |

**b. Equitação**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                             | <b>LOCAL</b>             | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| V Copa de Adestramento Militar Internacional de Cavalos Novos | Buenos Aires - Argentina | 28 JUN a 1 JUL | CDMB         |
| Copa Jovens Cavaleiros Militares                              | Buenos Aires - Argentina | OUT            | CDMB         |

**c. Esgrima**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                 | <b>LOCAL</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|---------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Campeonato Regional de Esgrima do CISM            | ASD          | AGO            | CDMB         |
| 46º Campeonato Mundial Militar de Esgrima do CISM | ASD          | SET            | CDMB         |

**d. Taekwondo**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                | <b>LOCAL</b>        | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------|----------------|--------------|
| 24º Campeonato Mundial Militar de Taekwondo/CISM | Rio de Janeiro - RJ | ASD            | CDMB         |

**e. Judô**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                              | <b>LOCAL</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 38º Campeonato Mundial Militar de Judô do CISM | ASD          | ASD            | CDMB         |

**f. Natação**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                         | <b>LOCAL</b>    | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 50º Campeonato Mundial de Natação do CISM | Samara - Rússia | 13 a 19 NOV    | CDMB         |

**g. Orientação**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                    | <b>LOCAL</b>     | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|------------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|
| 51º Campeonato Mundial Militar de Orientação do CISM | Ambato - Equador | ASD            | CDMB         |

**h. Paraquedismo**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                      | <b>LOCAL</b>      | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| 42º Campeonato Mundial Militar de Paraquedismo do CISM | Szolnok - Hungria | 10 a 21 AGO    | CDMB         |

**i. Pentatlo Militar**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                | <b>LOCAL</b> | <b>PERÍODO</b>  | <b>Rspnl</b> |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Treinamento de Campo de Pentatlo Militar         | Alemanha     | 13 a 26 AGO     | CDMB         |
| 65º Campeonato Mundial de Pentatlo Militar/ CISM | Áustria      | 27 AGO a 03 SET | CDMB         |

**j. Pentatlo Moderno**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                                          | <b>LOCAL</b>    | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 46º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno do CISM | Budapeste - HUN | 25 a 30 SET    | CDMB         |

**k. Tiro**

| <b>COMPETIÇÃO</b>                            | <b>LOCAL</b> | <b>PERÍODO</b>   | <b>Rspnl</b> |
|----------------------------------------------|--------------|------------------|--------------|
| <i>CISM World Shooting Championship Thun</i> | Thun - SUI   | 30 MAIO a 08 JUN | CDMB         |



#### l. Triatlo

| COMPETIÇÃO                                    | LOCAL              | PERÍODO     | Rspnl |
|-----------------------------------------------|--------------------|-------------|-------|
| Campeonato Mundial Militar de Triatlo do CISM | Lidkoping - Suécia | 13 a 18 JUN | CDMB  |

#### m. Voleibol

| COMPETIÇÃO                                                   | LOCAL             | PERÍODO          | Rspnl |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------|
| 19º Campeonato Mundial Militar de Voleibol Feminino do CISM  | Edmonton - Canadá | 26 MAIO a 05 JUN | CDMB  |
| 36º Campeonato Mundial Militar de Voleibol Masculino do CISM | Edmonton - Canadá | 26 MAIO a 05 JUN | CDMB  |

#### n. Vôlei de Praia

| COMPETIÇÃO                                          | LOCAL                | PERÍODO | Rspnl |
|-----------------------------------------------------|----------------------|---------|-------|
| Campeonato Aberto Europeu de Vôlei de Praia do CISM | Warendorf - Alemanha | ASD     | CDMB  |

### **4. COMPETIÇÕES ESCOLARES**

| COMPETIÇÃO                                     | LOCAL                       | PERÍODO     | Rspnl  |
|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|--------|
| Concurso Hípico da EsEqEx                      | Rio de Janeiro - RJ         | ABR         | EsEqEx |
| Concurso Hípico da AMAN                        | Resende - RJ                | MAIO        | AMAN   |
| Concurso Hípico da ESA                         | Três Corações - MG          | JUN         | ESA    |
| 12º Jogos da Amizade                           | EsPCEEx<br>Campinas - SP    | 1º a 8 JUL  | CDMB   |
| 52ª NAVAMAER                                   | AMAN<br>Resende-RJ          | 24 a 31 AGO | CDMB   |
| Trn de Campo de Orientação com a ESA e EsPCEEx | Curitiba - PR               | SET         | CDE    |
| 23ª MAREXAER                                   | CIAA<br>Rio de Janeiro - RJ | 22 a 28 SET | CDMB   |
| 50ª NAE                                        | EsPCEEx<br>Campinas - SP    | 14 a 21 SET | CDMB   |
| Concurso Hípico do CMRJ                        | Rio de Janeiro - RJ         | NOV         | CMRJ   |

### **5. COMPETIÇÕES CIVIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

As competições civis nacionais e internacionais serão reguladas de acordo com o calendário e a disponibilidade de recursos financeiros das Confederações, Federações, Clubes, entidades esportivas civis, Comissão Desportiva Militar do Brasil e CDE.

### **6. CAPACITAÇÃO**

| EVENTO                                                     | LOCAL        | PERÍODO     | Rspnl       |
|------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| III Simpósio de Capacitação de Técnicos Militares de Judô  | RJ- RJ       | 5 a 9 FEV   | CDE         |
| I Simpósio de Capacitação de Técnicos Militares de Futebol | RJ- RJ       | 12 a 16 MAR | CDE         |
| Curso Internacional de Juiz de Cavalos Novos               | RJ- RJ       | 17 e 18 MAR | CDE/<br>CBH |
| Clínica de Treinadores Militares de Orientação             | RJ- RJ       | JUL         | CDE         |
| Curso de Árbitros de Formação em Queda Livre               | Boituva - SP | 15 a 20 JUL | CBPQ        |
| Curso Nacional de Técnicos de Triatlo da CBTri - Nível I   | RJ- RJ       | 17 a 19 AGO | CDE         |
| Curso Nacional de Árbitros de Triatlo da CBTri - Nível I   | RJ- RJ       | 21 a 23 SET | CDE         |

| <b>EVENTO</b>                                                                             | <b>LOCAL</b>       | <b>PERÍODO</b> | <b>Rspnl</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Treinamento de Campo da Seleção Brasileira de Boxe                                        | São Paulo - SP     | ASD            | CDE          |
| Treinamento de Campo da Seleção Brasileira de Judô                                        | Pindamonhangaba    | ASD            | CDE          |
| Curso Nacional de Técnicos de Judô - Módulos I a IV                                       | Lauro Freitas - BA | ASD            | CDE          |
| Capacitação da Comissão Técnica de Natação: Curso de Treinador Nível I, II e III          | RJ- RJ             | ASD            | CBDA         |
| I Simpósio de Técnicos Militares de Natação                                               | RJ- RJ             | ABR            | CDE          |
| Capacitação do Curso de Instrutores e Monitores da EsEFEx:<br>Curso de Árbitro de Natação | RJ- RJ             | ASD            | CDE          |
| Curso de Treinadores <i>Basic Body Fly</i> - Paraquedismo                                 | Resende - RJ       | ASD            | CBPQ         |
| Curso de Árbitros de Precisão de Aterragem                                                | Resende - RJ       | ASD            | CBPQ         |
| Curso Internacional de Treinador de Pentatlo Moderno                                      | RJ- RJ             | ASD            | CDE          |
| Capacitação da Comissão Técnica de Voleibol: Curso de Treinador Nível I, II e III         | RJ- RJ             | ASD            | CBV          |
| Curso de Treinadores de Vôlei de Praia - Nível I, II e III                                | ASD                | ASD            | CBV          |
| Curso de Treinadores de Atletismo Nível 1 - CBAAt                                         | ASD                | ASD            | CBAAt        |

## **7. REUNIÕES DO DESPORTO MILITAR**

| <b>REUNIÃO</b>                                                            | <b>LOCAL</b>      | <b>PERÍODO</b> | <b>OM Rspnl</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|
| 1ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar                            | Rio de Janeiro-RJ | 4 e 5 ABR      | CDMB            |
| Assembleia Geral do CISM                                                  | Atenas-Grécia     | 14 a 26 ABR    | CDMB            |
| Reunião do Sistema de Capacitação Física do Exército Brasileiro (SiCaFEx) | Rio de Janeiro-RJ | 21 a 25 MAIO   | CCFEx           |
| Fórum Científico da EsEFEx                                                | Rio de Janeiro-RJ | 8 e 9 JUN      | EsEFEx          |
| 2ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar                            | Rio de Janeiro-RJ | 4 e 5 JUL      | CDMB            |
| 18º Simpósio Internacional de Atividades Físicas (SIAFIs)                 | Rio de Janeiro-RJ | 8 a 11 NOV     | IPCFEx          |
| 3ª Reunião da Alta Direção do Desporto Militar                            | Rio de Janeiro-RJ | 21 e 22 NOV    | CDMB            |
| 2º Prêmio Mérito Desportivo do Exército                                   | Rio de Janeiro-RJ | NOV            | CCFEx           |

**ANEXO B**  
**MODELO DE RELATÓRIO PARA O CISM DAY RUN**

**RELATÓRIO**  
**CORRIDA DA PAZ - CISM DAY RUN**  
Amizade Através do Esporte  
18 de fevereiro de 2018

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Comando Militar de Área:</b>    |  |
| <b>Efetivo total participante:</b> |  |

|             | <b>OM</b> | <b>Localidade</b> | <b>Nº participantes</b> |
|-------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 1           |           |                   |                         |
| 2           |           |                   |                         |
| 3           |           |                   |                         |
| <b>SOMA</b> |           |                   |                         |

**PONTOS FORTES**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

**OPORTUNIDADES DE MELHORIA**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

**FOTOGRAFIAS**

**Local:**

**OM:**

**Nº participantes:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Fotografia 1</b> | <b>Fotografia 2</b> |
|---------------------|---------------------|

**Local:**

**OM:**

**Nº participantes:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Fotografia 1</b> | <b>Fotografia 2</b> |
|---------------------|---------------------|

**Responsável pelo preenchimento**

PORTARIA Nº 014-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base de Aviação de Taubaté.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 380, de 29 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar, para o Grupo 2 (80% Cb NB e 70% Sd NB), os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base de Aviação de Taubaté.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do Batalhão de Comando e Serviços da Escola de Sargentos das Armas.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 380, de 29 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar, para o Grupo 4 (70% Cb NB e 60% Sd NB), os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do Batalhão de Comando e Serviços da Escola de Sargentos das Armas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a denominação do Curso Avançado de Operações de Apoio à Informação para Oficiais para Curso Avançado de Operações Psicológicas para Oficiais.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Comando de Operações Terrestres (COTER) e o Centro de Inteligência do Exército (CIE), resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do Curso Avançado de Operações de Apoio à Informação para Oficiais para Curso Avançado de Operações Psicológicas para Oficiais, que tem o objetivo de habilitar militares a ocupar cargos e desempenhar funções específicas relacionadas a planejamento e análise de Operações Psicológicas, nos níveis estratégico, operacional e tático, nas organizações militares do Exército Brasileiro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data da sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 231, de 25 de setembro de 2014, a contar da entrada em vigor desta Portaria.

PORTARIA Nº 017-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso Avançado de Operações Psicológicas para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Comando de Operações Terrestres (COTER) e o Centro de Inteligência do Exército (CIE), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso Avançado de Operações Psicológicas para Oficiais:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC);

III - tenha a duração máxima de 18 (dezoito) semanas:

a) 1ª fase: com duração de 6 (seis) semanas, em atividades de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: com duração máxima de 12 (doze) semanas, realizada por militares aptos na 1ª fase, com atividades presenciais no CEP/FDC.

IV - tenha a periodicidade, em princípio, de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 7 (sete) alunos por curso;

VI - tenha como universo de seleção os tenentes-coronéis e os majores das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, possuidores do Curso de Comando e Estado-Maior, do Curso de Operações de Apoio à Informação ou do Curso de Operações Psicológicas;

VII - tenha o processo de seleção e a designação para matrícula regulada pelo DGP, ouvidos o COTER e o CIE;

VIII - tenha como órgão gestor o COTER; e

IX - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEX.

Art. 2º Os militares possuidores do Estágio de Operações Psicológicas para Oficiais do QEMA e do Curso Avançado de Operações de Apoio à Informação (CAOAI), terão as mesmas obrigações, deveres, direitos e prerrogativas, estando habilitados à ocupação de cargos e ao desempenho de funções nas mesmas condições dos militares que realizarão o curso criado com esta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 018-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Curso de Saúde Operacional para Oficiais Médicos.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Saúde Operacional para Oficiais Médicos, que tem o objetivo de habilitá-los para realizar atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte médico avançado em operações militares e regular os procedimentos de urgência e emergência realizados por outros profissionais, devidamente qualificados, em operações militares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Oficiais Médicos.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, de acordo com o que propõe Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Oficiais Médicos:

I - integre a Linha de Ensino Militar de Saúde, o grau superior e a modalidade de especialização-profissional;

II - funcione na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog);

III - tenha a duração máxima de 7 (sete) semanas, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de 5 (cinco) semanas, em atividades de atendimento pré-hospitalar tático; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de 2 (duas) semanas em atividades específicas para médicos.

IV - tenha a periodicidade de até 2 (dois) cursos por ano, preferencialmente, com 1 (um) curso por semestre;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 40 (quarenta) alunos por curso, incluídos os militares de outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e de Nações Amigas;

VI - tenha como universo de seleção os oficiais médicos, preferencialmente, de carreira, do Serviço de Saúde do Exército, que:

a) estejam previstos para compor efetivo de Missão de Paz, em primeira prioridade ou, servindo em unidades operacionais ou movimentados para as OM operacionais em segunda prioridade, ou ainda, voluntários a servir nas unidades acima elencadas; ou

b) tenham disponibilidade de servir nas OM descritas na alínea “a” pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos após a conclusão do curso, para fins de aplicação dos conhecimentos adquiridos, exceto para os militares servindo em Guarnição Especial ou Localidade Especial tipo “A”, cujo prazo mínimo é de 1 (um) ano.

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a serem conduzidos pelo DGP, por proposta dos Comandos Militares de Área (C Mil A); e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DECEEx.

Art. 2º Estabelecer que os concludentes do curso são considerados habilitados à ocupação de cargos, ao desempenho de funções previstas para este curso, de acordo com a Portaria nº 072-EME, de 6 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro e legislação correlata.

Art. 3º Estabelecer que os primeiros-tenentes médicos recém-egressos da escola de formação poderão realizar o Curso Integrado de Medicina Operacional, desde que satisfeitas às demais exigências da legislação.

Art. 4º Caso não haja voluntário, os C Mil A poderão enviar proposta ao DGP dos militares que deverão frequentar o curso, por necessidade do serviço.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Curso de Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de

junho de 2010, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas, que tem o objetivo de habilitá-los para realizar atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte básico em operações militares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Oficiais Enfermeiros, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários e Fisioterapeutas:

I - integre as Linhas de Ensino Militar de Saúde e Complementar, o grau superior e a modalidade de especialização-profissional;

II - funcione na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog);

III - tenha a duração máxima de 5 (cinco) semanas;

IV - tenha a periodicidade de até 2 (dois) cursos por ano, preferencialmente, com 1 (um) curso por semestre;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 40 (quarenta) alunos por curso, incluídos os militares de outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e de Nações Amigas;

VI - tenha como universo de seleção os oficiais, preferencialmente de carreira, enfermeiros, farmacêuticos, dentistas, veterinários e fisioterapeutas, que:

a) estejam previstos para compor efetivo de Missão de Paz, em primeira prioridade ou, servindo em unidades operacionais ou movimentados para as OM operacionais em segunda prioridade, ou ainda, voluntários a servir nas unidades acima elencadas; ou

b) tenham disponibilidade de servir nas OM descritas na alínea “a” pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos após a conclusão do curso, para fins de aplicação dos conhecimentos adquiridos, exceto para os militares servindo em Guarnição Especial ou Localidade Especial tipo “A”, cujo prazo mínimo é de 1 (um) ano.



VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a serem conduzidos pelo DGP, por proposta dos Comandos Militares de Área (C Mil A); e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DECEEx.

Art. 2º Estabelecer que os concludentes do curso são considerados habilitados à ocupação de cargos, ao desempenho de funções previstas para este curso, de acordo com a Portaria nº 072-EME, de 6 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro e legislação correlata.

Art. 3º Estabelecer que os primeiros-tenentes enfermeiros, farmacêuticos, dentistas, veterinários e fisioterapeutas recém-egressos da escola de formação poderão realizar o Curso de Saúde Operacional, desde que satisfeitas às demais exigências da legislação.

Art. 4º Caso não haja voluntário, os C Mil A poderão enviar proposta ao DGP dos militares que deverão frequentar o curso, por necessidade do serviço.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Curso de Saúde Operacional para Subtenentes e Sargentos de Saúde.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Saúde Operacional para Subtenentes e Sargentos de Saúde, que tem o objetivo de habilitá-los para realizar atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte básico em operações militares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023-EME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Subtenentes e Sargentos de Saúde.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Saúde Operacional para Subtenentes e Sargentos de Saúde:

I - integre a Linha de Ensino Militar de Saúde, o grau médio e a modalidade de especialização-profissional;

II - funcione na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog);

III - tenha a duração máxima de 5 (cinco) semanas;

IV - tenha a periodicidade de até 2 (dois) cursos por ano, preferencialmente, com 1 (um) curso por semestre;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 40 (quarenta) alunos por curso, incluídos os militares de outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e de Nações Amigas;

VI - tenha como universo de seleção de subtenentes e sargentos, preferencialmente, de carreira, da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos de Saúde (QMS-Sau), titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem, com registro vigente no COREN (Conselho Regional de Enfermagem) de sua jurisdição, que:

a) estejam previstos para compor efetivo de Missão de Paz, em primeira prioridade ou, servindo em unidades operacionais ou movimentados para as OM operacionais em segunda prioridade, ou ainda, voluntários a servir nas unidades acima elencadas; ou

b) tenham disponibilidade de servir nas OM descritas na alínea “a” pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos após a conclusão do curso, para fins de aplicação dos conhecimentos adquiridos, exceto para os militares servindo em Guarnição Especial ou Localidade Especial tipo “A”, cujo prazo mínimo é de 1 (um) ano.

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a serem conduzidos pelo DGP, por proposta dos Comandos Militares de Área (C Mil A); e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DECEEx.

Art. 2º Estabelecer que os concludentes do curso são considerados habilitados à ocupação de cargos, ao desempenho de funções previstas para este curso, de acordo com a Portaria nº 072-EME, de 6 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro e legislação correlata.

Art. 3º Estabelecer que os terceiros-sargentos recém-egressos da escola de formação poderão realizar o Curso Básico Integrado de Medicina Operacional, desde que satisfeitas às demais exigências da legislação.

Art. 4º Caso não haja voluntário, os C Mil A poderão enviar proposta ao DGP dos militares que deverão frequentar o curso, por necessidade do serviço.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024-EME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atribui Número de Código para o Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para o Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras (BCSv/AMAN), localizado na cidade de Resende – RJ, o número de código 01257.5.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 018-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera dispositivo da Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, que aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 46 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, que passam a vigorar com a redação abaixo:

.....  
“Art. 46. ....

§ 2º Pode haver a reincorporação diretamente no EIS, desde que satisfeitos todos os requisitos constantes no art. 47, além das exigências para a convocação de voluntários ao EAS, exceto o constante na alínea “a” do inciso II do art. 87.” (NR)

.....  
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 004-SEF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede semiautonomia administrativa ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelas alíneas “h” e “i”, do inciso X, do artigo 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder semiautonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2018, ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes (C Log Msl Fgt), CODOM 05854-5, para execução da gestão patrimonial e geração de direitos remuneratórios, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (6º GMF), CODOM 05852-9, ambos com sede na cidade de Formosa-GO, por motivo de sua implantação e ativação.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005-SEF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Cassa a semiautonomia administrativa da 2ª Companhia de Guarda.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelas alíneas “h” e “i”, do inciso X, do art. 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a semiautonomia administrativa, a contar de 31 de dezembro 2017, da 2ª Companhia de Guarda (2ª Cia Gd), CODOM 03580-8, por motivo de sua desativação, tendo como Organização Militar sucessora, para fins administrativos e registros contábeis, o Comando da 7ª Região Militar (Cmdo 7ª RM), CODOM 02509-8, ambos com sede na cidade de Recife-PE.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006-SEF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Desvincula a 10ª Companhia de Guarda e vincula administrativamente a 16ª Companhia de Polícia do Exército à 25ª Circunscrição de Serviço Militar.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “i”, do inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular, administrativamente, a contar de 31 de dezembro de 2017, a 10ª Companhia de Guarda (10ª Cia Gd), CODOM 03610-3, da 25ª Circunscrição de Serviço Militar (25ª CSM), CODOM 01960-4, ambas com sede na cidade de Fortaleza-CE, por motivo de sua transformação e mudança de denominação para 16ª Companhia de Polícia do Exército (16ª Cia PE).

Art. 2º Vincular, administrativamente, a contar de 1º de janeiro de 2018, a 16ª Companhia de Polícia do Exército (16ª Cia PE), CODOM 03611-1, à 25ª Circunscrição de Serviço Militar (25ª CSM), CODOM 01960-4, ambas com sede na cidade do Fortaleza-CE, por motivo de sua implantação por transformação e ativação.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten ANGELO MÁRCIO ALVES DE SOUZA de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten ALDENIR DA ROCHA DIAS de exercer a função de SUPERVISOR, Código GR V, no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

## **DISPENSAR**

o Cb WASHINGTON DIVINO COSTA MENDONÇA de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

## **DISPENSAR**

o Sd CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA de exercer a função de AUXILIAR, Código GR I, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 22 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa e exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

## **DISPENSAR**

o 2º Sgt MANOEL SOARES DA COSTA de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 23 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 17, de 24 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa e exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

## **DISPENSAR**

o Sd ELIEZER DA SILVA RODRIGUES de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 23 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 18, de 25 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

### **DISPENSAR**

o 1º Sgt NEUBER RIBEIRO de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 25 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 157-SEORI/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000014/2018-69, resolve

### **DISPENSAR**

o Cb AKSON BENER DOS SANTOS BARBOSA da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 159-SEORI/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000014/2018-69, resolve

### **DISPENSAR**

o Cb MELQUIADES MOZAR DE SOUZA da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 177-SEORI/MD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000234/2017-01, resolve

### **DISPENSAR**

a Ten Cel QCO FERNANDA CARVALHO PEIXOTO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 185-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera do cargo.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto no 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 64536.023314/2017-71, resolve

### **EXONERAR**

o Ten Cel Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Subchefia de Inteligência de Defesa da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a partir de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).



PORTARIA Nº 187-SEPESD/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera do cargo.

**O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000598/2017-74, resolve

#### **EXONERAR**

o Maj Inf GUILHERME FARIA DA SILVA do cargo de Coordenador, código Grupo 0002(B), da Comissão Desportiva Militar do Brasil do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 13 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 14, de 19 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 195-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto no 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60230.000002/2018-54, resolve

#### **DISPENSAR**

o Cb LUCAS DA COSTA PAIVA da função de Especialista, código Nível II, da Coordenação da Subchefia de Inteligência de Defesa da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 196-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto no 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60230.000002/2018-54, resolve

#### **DISPENSAR**

o Cb FLÁVIO BARROS DA SILVA da função de Especialista, código Nível II, da Coordenação da Subchefia de Inteligência de Defesa da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 197-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto no 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60200.000793/2017-99, resolve

**DISPENSAR**

o Cb VICTOR HUGO SIVEK PEREZ da função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 205-EMCFA/MD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração de cargo.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto no 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 64536.016717/2017-64, resolve

**EXONERAR**

o Ten Cel Inf CLAUBERT SANTOS DE REZENDE do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Subchefia de Inteligência de Defesa da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a partir de 31 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 207-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002637/2017-95, resolve

**DISPENSAR**

o Cb LEANDRO ALVES ROQUE da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 13 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 210-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60500.000143/2017-69, resolve

**DISPENSAR**

o Sd JOHNNYCARLOS MARTINS SARAIVA da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 213-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000858/2017-39, resolve

**DISPENSAR**

o 2º Ten QAO Adm G VALDENI CHAVES DA SILVA da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 11 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 214-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60500.000004/2018-16, resolve

**DISPENSAR**

o Cb CLEVERSON MARTINS DE SOUSA da função de Especialista, código Nível II, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 215-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002490/2017-33, resolve

### **DISPENSAR**

o S Ten Com FÁBIO SANTOS DA ROSA da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 26 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 216-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000017/2018-92, resolve

### **DISPENSAR**

o Cb EDMAR DA SILVA BRAGA JÚNIOR da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 233-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000836/2017-21, resolve

**DISPENSAR**

o 2º Ten QAO Adm G EDEMILSON SIMÕES LEMOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 234-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002498/2017-08, resolve

**DISPENSAR**

o 2º Ten QAO Adm G FRANCISCO DE SALES CARVALHO LEITE da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 2 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 235-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60580.000151/2016-81, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten Com RONALDO DE OLIVEIRA SILVEIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 8 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 236-SEORI/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423/MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000037/2018-11, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten Inf ALEXANDRE SÓRIO NETO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 237-SG/MD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60311.000687/2017-58, resolve

**DISPENSAR**

o Cb DANIEL NUNES COSTA da função de Especialista, código Nível II, da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 15, de 22 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 240-SG/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60414.001050/2017-21, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten Inf ANTONIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento do Programa Calha Norte da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 26 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 249-EMCFA/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60220.000004/2018-62, resolve

**DISPENSAR**

o Cabo DHEYME COSTA MOREIRA DA SILVA da função de Especialista, código Nível II, da Coordenação da Subchefia de Comando e Controle da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 251-GAP/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001979/2017-35, resolve

**DISPENSAR**

o S Ten Art PAULO RICARDO VENES KAUS da função de Supervisor, código Nível V, da Chefia do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, a contar de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 16, de 23 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 306-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.003014/2017-30, resolve:

**DISPENSAR**

o Cb ÁLISON COSTA DANTAS da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 307-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.003014/2017-30, resolve

**DISPENSAR**

o Cb WANDERSON RODRIGUES DE JESUS da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 309-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.003014/2017-30, resolve

**DISPENSAR**

o Cb WILIAN GOMES FERNANDES da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 310-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.003014/2017-30, resolve

**DISPENSAR**

o Cb JULIANO PEREIRA DA SILVA da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).



PORTARIA Nº 317-SEORI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensar de ficar à disposição.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 67000.011905/2017-32, resolve

### **DISPENSAR**

o Cap Int SÉRGIO LUIZ COUTINHO JUNIOR de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço na Escola Superior de Guerra, a contar de 17 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 19, de 26 JAN 18 - Seção 2).

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.694, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.694, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 30 de dezembro de 2016, relativa à designação do Ten Cel Art DANIEL GUIMARÃES FERNANDES, adido ao DGP, para desempenhar a função de Instrutor de Missão de Paz junto ao Exército Nacional da Colômbia (ENC), em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de março de 2017, com ônus total para o Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

No presente ato, **ONDE SE LÊ**, "... pelo período aproximado de onze meses..." **LEIA-SE**, "... pelo período aproximado de vinte e quatro meses...".

PORTARIA Nº 1.562, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav (0226918035) ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA DA HORA, do CMB (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designação sem efeito.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751,

de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Cel Eng (0165410028) JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS, do Cmdo CMN (Belém-PA), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 693, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 122, seção 2, de 28 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 02, de 12 de janeiro de 2018, relativa à designação do o Maj Inf ANDERSON AZEVEDO QUIXABA, do COTER, para frequentar o Curso de Gestão de Catástrofe (Atv PCENA V17/107), a ser realizado em Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2018 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2018 e duração aproximada de um mês...” **LEIA-SE** “...com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2018 e duração aproximada de um mês...”.

PORTARIA Nº 054, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Agregação de Oficial-General.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

### **AGREGAR**

ao respectivo Quadro, a contar de 22 de janeiro de 2018, o General de Exército ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO.

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

### **NOMEAR**

o General de Divisão da Reserva Remunerada (013432832-7) PEDRO RONALT VIEIRA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para realizar a tarefa relativa às atividades de Assessoramento Técnico Superior no CENSIPAM, nas ações relativas aos Programas e Projetos afetos ao SIPAM e CENSIPAM, bem como nos temas de Cartografia, Sensoriamento Remoto, Inteligência Tecnológica e Catálogo de Metadados, no Ministério da Defesa (BRASÍLIA-DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Maj Sv Int ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO, a partir de 1º de julho de 2019.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Sv Int ALAN DA SILVA DINIS, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de julho de 2019.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e Nomeação de Membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve:

**1 - EXONERAR**

do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército, o Sr ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**2 - NOMEAR**

para o Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a Sra PAULA LUCIANA VIANA DA SILVA LIMA MAZANÉK, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Cav FREDERICO CHAVES SALÓES DO AMOR e o Cap Cav TÚLIO DE ABREU BICALHO, ambos do CIOpEsp, para realizar avaliação das capacidades do Exército da África do Sul em realizar cursos de operações em ambientes com características especiais (Atv PVANA XP1-D002), na cidade de *Oudtshoor*, na República da África do Sul, no período de 10 a 25 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf CLÁUDIO GADELHA FERNANDES, da ECEME, para participar da 2ª Conferência de Comandantes que participarão do Exercício *Viking* (Atv PVANA WP2-C012-B), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 4 a 10 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor na Academia de Guerra do Exército do Equador.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**1 – EXONERAR**

do cargo de Assessor e Instrutor na Escola de Guerra do Exército do Equador, na cidade de Quito, na República do Equador, o Ten Cel Art ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

**2 – NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Cav KENJI ALEXANDRE NAKAMURA, do Cmdo 5ª DE, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Eng JOÃO BRUNO DOS SANTOS VEIGA e o 2º Sgt Eng MURILO MONTEIRO DE SOUSA, ambos do 2º Batalhão Ferroviário, para frequentar o Curso de Inativação de Engenheiros Explosivos (Atv PCENA V18/128), a ser realizado no Regimento de Engenharia nº 1 (REI) na cidade de Tancos, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2018 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército:

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designação de monitor no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o S Ten Art JUAREZ DA SILVA PRAXEDES, do 4º GAAAE, para desempenhar a função de Monitor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, em Paramaribo, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de maio de 2018, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

NOTA Nº 001-VCH/EME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Representações do Comando do Exército junto aos Órgãos da Administração-Federal  
Nomeação.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “i”, do inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 8 de outubro de 2007, resolve **NOMEAR**, sem prejuízo de suas funções:

o Ten Cel LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, do COTER (Brasília-DF), para a função de Titular no Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (CASLON/SIPRON), vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em substituição ao Cel R1 MARCILEY THADEU CARTAXO DA COSTA, do COTER (Brasília-DF). Encargo: 3ª Sch/EME;

o Cel R1 EDMUNDO PALAIA NETO, do COTER (Brasília-DF), para a função de Suplente no Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (CASLON/SIPRON), vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em substituição ao Ten Cel LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, do COTER (Brasília-DF). Encargo: 3ª Sch/EME;

o Maj MARCOS DORNELAS RIBEIRO, do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), para a função de Titular na Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (CBio-MD). Encargo: 3ª Sch/EME; e

o Ten Cel LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, do COTER (Brasília-DF), para a função de Suplente na Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (CBio-MD), em substituição ao Cel R1 MARCILEY THADEU CARTAXO DA COSTA, do COTER (Brasília-DF). Encargo: 3ª Sch/EME.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 019-DGP/DCEM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, biênio 2018 - 2019, os seguintes militares:

PRM 05/002 de Apucarana-PR – vinculado ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado - o 2º Ten QAO ADM G CAV (052098894-0) CESAR AUGUSTO VARELA; e

18ª Del SM / 5ª CSM - Votuporanga - SP, o 2º Ten QAO ADM G INF (041971664-2) MARCELO DOS SANTOS;

PORTARIA Nº 020-DGP/DCEM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II do Art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e Art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovada pela Portaria nº 047, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovada pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para os cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, para o biênio 2018 - 2019, das Regiões Militares, Postos de Recrutamento e Mobilização e Guarnições a seguir relacionadas, os seguintes militares:

- Cmdo 17ª Bda Inf Sl – Porto Velho-RO, o 1º Ten QAO ADM G INF (030761904-9) JOSÉ INÁCIO JORDAN;

- 9º BE Cmb - PRM de Aquidauana – MS , o 1º Ten QAO ADM G MB (052052344-0) JORGE BANACZEK;

- Cmdo 18º Bda Inf Fron - Corumbá - MS, o 1º Ten QAO ADM G COM (041957454-6) MÁRCIO ANDRÉ GONÇALVES;

- Mobilizador Regional da 10ª RM - Fortaleza - CE, o 1º Ten QAO ADM G INF (105116033-9) FRANCISCO TOMAZ DE MOURA; e

- Pq R Mnt/10ª RM - PRM de Fortaleza - CE , o 1º Ten QAO ADM G Art (101030534-8) JOSÉ WILLIAM NUNES JÚNIOR.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 041-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                     | OM Proponente        |
|----------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|
| 1º Ten Inf           | 021989074-6 | HUGO VANDRÉ DE OLIVEIRA BRANCO           | C Fron Amapá/34º BIS |
| 1º Ten QAO           | 020345894-8 | JEAN CARLO TAKEYUKI KAGAWA               | 2º BIL               |
| 1º Sgt Mnt Com       | 013005564-3 | FÁBIO DE AGUIAR GRIJÓ                    | 21º GAC              |
| 1º Sgt Eng           | 043475744-9 | IVANO LÔBO FERNANDES                     | 8º BEC               |
| 2º Sgt Com           | 043540504-8 | ANDERSON DANTAS RODRIGUES                | Cia Cmdo 10ª RM      |
| 2º Sgt Cav           | 040091575-7 | CLAYTTON ROBERTO CORTEZ DE SÁ            | 23º Esqd C SI        |
| 2º Sgt MB            | 013195174-1 | DANIEL CALEGARO SPALL                    | 29º BIB              |
| 2º Sgt Inf           | 040013485-4 | MARDEN LUIZ VÍTOR VALENTIM               | 33º BI Mec           |
| 2º Sgt Inf           | 040080095-9 | RAPHAEL PEREIRA RAPHAEL DA SILVA         | 27º BI Pqdt          |
| 3º Sgt STT           | 033433824-1 | ALESSANDRA GOULART MOREIRA DO NASCIMENTO | CRO/8                |
| 3º Sgt Inf           | 053727884-8 | ANDREW WUNDERLICH DE SOUZA               | 23º BI               |
| 3º Sgt Art           | 040001357-9 | DIOSEFAN SANTOS ROSA                     | 1º GAC SI            |
| 3º Sgt Com           | 094157704-1 | FÁBIO BENTO DOS SANTOS                   | 58º BI Mtz           |
| 3º Sgt Sau           | 010452277-6 | IAGO RIBEIRO DA SILVA                    | 15ª Cia PE           |
| 3º Sgt Inf           | 040012157-0 | IGOR SOZZI                               | 23º BC               |
| 3º Sgt Int           | 010119117-9 | THIAGO MARCILIO FONSECA PONTUAL          | Ba Adm Cmdo Op Esp   |
| 2º Sgt QE            | 112688884-9 | VALDINEIS VIEIRA DE SOUSA                | 50º BIS              |
| 3º Sgt SCT           | 120133587-2 | WILTON PARICÁ DA SILVA                   | 1º Pel Com SI        |

PORTARIA Nº 042-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve



## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                              | OM Proponente  |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|----------------|
| Cel Inf              | 020288684-2 | CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES | COLOG          |
| Maj Int              | 011482904-7 | ANDRÉ LUIZ FARIA VAZ DE MELLO     | H Mil A Manaus |
| 1º Ten QAO           | 041978864-1 | ION NEVES DE ANDRADE              | 12ª ICFEx      |
| S Ten Eng            | 019430303-8 | ANTONIO JOÃO ROSA                 | 8º BEC         |
| S Ten Eng            | 041993454-2 | DAVID NUNES SEVERIANO             | 3º BEC         |
| S Ten Art            | 042017954-1 | SILAS ANDERSON DE OLIVEIRA        | 18º GAC        |
| 1º Sgt Inf           | 118266713-7 | FÁBIO HENRIQUE VASCONCELOS        | 22º BI         |
| 2º Sgt Int           | 033412504-4 | LEANDRO RODRIGO LANDOSKI          | 10º B I L      |
| 3º Sgt Com           | 040072737-6 | KELIANO MATOS SOUSA               | 1º Pel Com SI  |

PORTARIA Nº 043-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                              | OM Proponente            |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 2º Ten QAO           | 030997324-6 | MARIO ANDRÉ LÓPES MATHIAS         | 17º BIS                  |
| S Ten Inf            | 043408874-6 | JONHSON RODRIGUES FERREIRA        | 50º BIS                  |
| S Ten MB             | 019431003-3 | VANDERLEI RODRIGUES BOTTO         | Cia Cmdo 2º Gpt E        |
| 1º Sgt Inf           | 043476454-4 | WALDOMIRO DE SANTIAGO VASCONCELOS | 22º BI                   |
| 1º Sgt Art           | 093747804-8 | WELLINGTON NUNES DOURADO          | Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz |

PORTARIA Nº 044-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                      | OM Proponente           |
|----------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Cel Inf              | 020289104-0 | FÁBIO EL-AMME PARANHOS                    | Comdo 17ª Bda Inf SI    |
| Maj Int              | 101052784-2 | GERMANO BOTELHO PEREIRA                   | 1º D Sup                |
| Cap Int              | 013173574-8 | MARCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO SOARES | 25º BC                  |
| 1º Sgt Eng           | 043443624-2 | ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA SILVA          | Cia Comdo 2º Gpt E      |
| 1º Sgt Cav           | 043491944-5 | ANDRÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES          | Cia Comdo 1ª RM         |
| 2º Sgt Com           | 043540504-8 | ANDERSON DANTAS RODRIGUES                 | Cia Comdo 10ª RM        |
| 2º Sgt Inf           | 040044935-1 | DAULLO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA            | 62º BI                  |
| 2º Sgt Cav           | 040028545-8 | EXPEDITO GOMES DE SOUSA FILHO             | 6º Esqd C Mec           |
| 2º Sgt Cav           | 040016335-8 | JHONATA REIS LEITE DE SOUSA               | Cia Comdo 1ª Bda Inf SI |
| 2º Sgt Com           | 043541254-9 | JUDSON PASINI BARBOSA                     | 59º BI Mtz              |
| 2º Sgt Art           | 040093335-4 | KENNY KRISTHOFFERSON DA SILVA DIAS        | 21º GAC                 |
| 2º Sgt MB            | 010101075-9 | LUCILEINO BARBOSA MOURÃO                  | 11º D Sup               |
| 2º Sgt Inf           | 043536254-6 | NELSON AGUIAR PASSOS                      | 50º BIS                 |
| 2º Sgt Inf           | 040155495-1 | RODRIGO POHLMANN DOS SANTOS               | 1º B Op Ap Info         |
| 2º Sgt MB            | 010075915-8 | THIAGO RAPHAEL DOS REIS SANTOS            | 5º B Log                |
| 2º Sgt Topo          | 010197025-9 | WALLACE AMARAL ALMEIDA                    | 2º CGEO                 |
| 3º Sgt Com           | 030425115-0 | ROBERTO LUIS HENN ROESCH                  | 24º BIL                 |

PORTARIA Nº 045-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                              | OM Proponente            |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------|
| S Ten Com            | 043443934-5 | CLODOALDO DA SILVA                | 2º GAC L                 |
| S Ten Inf            | 101097034-9 | ÉMERSON COLLING                   | Cia Comdo 6ª Bda Inf Bld |
| S Ten Inf            | 092599814-8 | GUSTAVO ADOLPHO RECHE DE CASTILHO | B Adm Ap/CMO             |
| 1º Sgt Inf           | 011326864-3 | ALEXANDRE DIAS FERNANDES          | 27º BI Pqdt              |
| 1º Sgt Mnt Com       | 011356724-2 | ALEXANDRE RIBEIRO AMORIM          | ESA                      |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                | OM Proponente             |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 1º Sgt Eng           | 043507974-4 | ANDERSON DIEL WAGNER                | Cia Cmdo 1º Gpt E         |
| 1º Sgt Cav           | 043491944-5 | ANDRÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES    | Cia Cmdo 1ª RM            |
| 1º Sgt Inf           | 102886744-6 | ANTONIO WELLINGTON BARBOSA MENDONÇA | 2º BIS                    |
| 1º Sgt Mnt Com       | 013185714-6 | FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE       | C Fron Solimões/8º BIS    |
| 1º Sgt Inf           | 123973904-6 | JOÃO DIAS ESTEVES                   | Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI   |
| 1º Sgt Com           | 043521094-3 | JOÃO PAULO TONINI KOLHERT           | 23ª Cia Com SI            |
| 1º Sgt Inf           | 102886514-3 | LUTHIANO ROBSON MELO BASTOS         | Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron |

PORTARIA Nº 046-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                              | OM Proponente |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|---------------|
| Ten Cel QMB          | 101006934-0 | FILIPE CARVALHO BRASIL            | Pq R Mnt/10   |
| Ten Cel Eng          | 101027964-2 | PAULO HENRIQUE BITENCOURT DE MELO | DEC           |
| Ten Cel Inf          | 019437093-8 | VICTOR HUGO GONDIN DE SOUZA       | 36º BI Mtz    |
| 1º Ten QAO           | 041973304-3 | LAURI SCHER                       | 5º CTA        |
| S Ten Inf            | 041982144-2 | ALEXSANDRO ALBERTO MARIA          | 38º BI        |
| S Ten Eng            | 041993454-2 | DAVID NUNES SEVERIANO             | 3º BEC        |
| S Ten Av Mnt         | 019680833-1 | LUÍS OTÁVIO DA ROCHA POPPE        | CI Av Ex      |
| S Ten MB             | 011372164-1 | LUIZ GONZAGA FILHO                | 15ª Cia PE    |
| 1º Sgt MB            | 052226924-0 | CLAUDIR DE LARA                   | 27º BI Pqdt   |

PORTARIA Nº 047-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                  | Término do decênio | OM Proponente   |
|----------------------|-------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Cap Med              | 011537223-7 | FERNANDO SERGIO NEVES PRADO           | 5 MAR 14           | HCE             |
| Cap Inf              | 124022834-4 | RAFAEL GUINHAZI RIBEIRO LEITE         | 6 FEV 17           | 1º B F Esp      |
| 1º Ten QCO           | 060038877-1 | RAFAEL GUSTAVO PETCOV DE MEDEIROS     | 24 JAN 18          | H M R           |
| 1º Sgt Cav           | 043491944-5 | ANDRÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES      | 24 FEV 04          | Cia Cmdo 1ª RM  |
| 1º Sgt MB            | 013070884-5 | MARCIO ANTONIO DE MIRANDA             | 28 JAN 09          | Pq R Mnt/8      |
| 2º Sgt Eng           | 040088515-8 | ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA          | 20 JUL 16          | 12ª Cia E Cmb L |
| 2º Sgt Inf           | 040081155-0 | DOUGLAS RAPHAEL SOUZA DE OLIVEIRA     | 20 JUL 16          | 33º BI Mec      |
| 2º Sgt Com           | 040191645-7 | ELTON CESAR VILAR DA COSTA DE CASTRO  | 29 JUL 17          | 2º BPE          |
| 2º Sgt QE            | 101055474-7 | FRANCISCO GLEIVIO BRASILIANO DE SOUSA | 31 JAN 01          | 23º BC          |
| 2º Sgt MB            | 010075945-5 | LEANDRO MARQUIONE DA FONSECA          | 4 FEV 15           | BMSA            |
| 2º Sgt Inf           | 040080095-9 | RAPHAEL PEREIRA RAPHAEL DA SILVA      | 20 JUL 16          | 27º BI Pqdt     |
| 2º Sgt Mnt Com       | 011706525-0 | ROBSON DA MOTTA MEDEIROS              | 29 JUL 17          | DECEEx          |
| 2º Sgt Inf           | 040013335-1 | TEÓGENES FLÁVIO BISPO DA SILVA        | 29 JAN 14          | 40º BI          |
| 2º Sgt Com           | 043541794-4 | THIAGO MATHEUS LUIZ DA SILVA          | 1º FEV 12          | B Es Com        |
| 2º Sgt MB            | 010075915-8 | THIAGO RAPHAEL DOS REIS SANTOS        | 4 FEV 15           | 5º B Log        |
| 2º Sgt Av Ap         | 021851144-2 | THIAGO SENA LIMA                      | 7 JUN 17           | 1º B Av Ex      |
| 2º Sgt MB            | 011475625-7 | VITOR DE SOUZA MENDES                 | 13 JUN 16          | AGITEC          |
| 3º Sgt MB            | 011867595-8 | DYEGO ALEXANDRE DE LIMA NASCIMENTO    | 10 JAN 18          | 9º B Log        |

PORTARIA Nº 048-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                     | Término do decênio | OM Proponente      |
|----------------------|-------------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Maj QCO              | 011457784-4 | ALEX AVELLAR DE OLIVEIRA | 9 OUT 16           | 2º CTA             |
| Maj QEM              | 011399304-2 | DANILO HABERMANN         | 5 FEV 15           | Cmdo 11ª Bda Inf L |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                                | Término do decênio | OM Proponente          |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Cap QCO              | 042042594-4 | RUDNEY FERREIRA DANTAS              | 25 JAN 14          | CMC                    |
| S Ten Eng            | 041993454-2 | DAVID NUNES SEVERIANO               | 27 DEZ 11          | 3º BEC                 |
| S Ten Eng            | 030876164-2 | FELIPE BELLO BASTOS                 | 29 DEZ 17          | Cia Cmdo CMS           |
| 1º Sgt Cav           | 043474874-5 | ALECIR BATISTA DA FONSECA           | 27 JAN 18          | ESA                    |
| 1º Sgt MB            | 013187344-0 | ALEXANDRE NEPOMUCENO JULIÃO         | 8 JUL 17           | 2º BPE                 |
| 1º Sgt MB            | 013068374-1 | ARTHUR PERES LIMA                   | 8 JUL 17           | AGR                    |
| 1º Sgt MB            | 013004684-0 | CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PASCHOAL      | 27 JAN 18          | Cia Cmdo 6ª RM         |
| 1º Sgt Sau           | 013004724-4 | CARLOS EURICO MELLO CAMPOS          | 27 JAN 18          | Pol Mil Rio de Janeiro |
| 1º Sgt MB            | 013004774-9 | CASSIO MEDEIROS DE LIMA             | 27 JAN 18          | 5º B Log               |
| 1º Sgt Inf           | 118266713-7 | FÁBIO HENRIQUE VASCONCELOS          | 27 JAN 18          | 22º BI                 |
| 1º Sgt Inf           | 043461374-1 | FRANCISCO WELLINGTON ARAUJO SALES   | 12 FEV 17          | 24º BIL                |
| 1º Sgt MB            | 019429003-7 | IRANY DE FREITAS NETO               | 27 JAN 18          | AHEx                   |
| 1º Sgt Cav           | 043475274-7 | JOÃO LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO        | 31 JAN 18          | Cmdo 7ª Bda Inf Mtz    |
| 1º Sgt Int           | 013008844-6 | LUCIANO BOUFLEUR LANGER             | 27 JAN 18          | 12ª ICFEx              |
| 1º Sgt Mnt Com       | 013008854-5 | LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO           | 27 JAN 18          | 18º B Trnp             |
| 1º Sgt Inf           | 011172204-7 | MARCOS PAULO DE LIMA RIBEIRO        | 27 JAN 18          | 44º BI Mtz             |
| 1º Sgt MB            | 011464884-3 | MARLON ROSALINO MONTANHO DOS SANTOS | 28 JAN 17          | 5º B Log               |
| 1º Sgt Eng           | 043475434-7 | MAX CLAYTON SANTOS                  | 27 JAN 18          | 2º B Fv                |
| 1º Sgt Inf           | 043472334-2 | MOACIR ANTONIOL JÚNIOR              | 27 JAN 18          | Cmdo CMN               |
| 1º Sgt MB            | 013009494-9 | NILO SERGIO CORRÊA JUNIOR           | 27 JAN 18          | AHEx                   |
| 1º Sgt Eng           | 043477674-6 | RENATO LUIZ MARQUES                 | 27 JAN 18          | 2º B Fv                |
| 1º Sgt Sau           | 013009914-6 | RODRIGO PEDROSO FALCONI             | 27 JAN 18          | 1º BAC                 |
| 1º Sgt Com           | 033231194-3 | VAGNER VIEIRA                       | 7 FEV 16           | 28º B Log              |
| 1º Sgt MB            | 013010364-1 | WAGNER BEZERRA DE BARROS            | 27 JAN 18          | B Adm Curado           |
| 1º Sgt Inf           | 043476454-4 | WALDOMIRO DE SANTIAGO VASCONCELOS   | 27 JAN 18          | 22º BI                 |
| 1º Sgt MB            | 013010524-0 | WESLEY FREIRE MOURA                 | 27 JAN 18          | B Adm Curado           |
| 1º Sgt Inf           | 043474844-8 | WLADISTON FURTADO PEREIRA           | 27 JAN 18          | BPEB                   |
| 2º Sgt QE            | 019464673-3 | ALAN MARCELO FREITAS SILVEIRA       | 2 FEV 08           | DECEX                  |
| 2º Sgt QE            | 118239563-0 | ANTONIO MESQUITA ARAÚJO             | 12 MAIO 07         | 24º BIL                |
| 2º Sgt QE            | 076290933-1 | EDUARDO CABRAL DOS SANTOS           | 2 FEV 08           | 24ª CSM                |
| 2º Sgt QE            | 030802534-5 | IAPURU JOSÉ BALHEJOS                | 27 JAN 07          | Cia Cmdo CMS           |
| 2º Sgt Mus           | 021615154-8 | SILAS DE SOUZA FREITAS              | 25 SET 17          | 2º BPE                 |

PORTARIA Nº 049-SGEx, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade  | Nome                              | Término do decênio | OM Proponente  |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------|----------------|
| Cap QCO              | 049881133-0 | ANTÔNIO HENRIQUE MARQUES          | 30 JAN 18          | 6º CTA         |
| Cap QAO              | 101433773-5 | JOÃO RODRIGUES FILHO              | 26 JAN 16          | 10ª ICFEx      |
| Cap QAO              | 049789463-4 | JOSÉ ROBERTO GODOIS FIRMINO       | 24 JAN 17          | EGGCF          |
| Cap QAO              | 030868174-1 | MARCOS ANDRÉ VIDART NOBLE         | 28 JAN 18          | B Adm Ap/3ª RM |
| Cap QAO              | 018545953-4 | ROBERTO CARLOS DE SOUZA           | 12 JUN 16          | Cmdo CMA       |
| Cap QAO              | 049873683-4 | SIDNEI CUSTÓDIO                   | 31 JAN 18          | 12ª CSM        |
| Cap QAO              | 030678724-3 | VARLEI OLMAR HOCH                 | 24 JAN 18          | H Ge Sta Maria |
| Cap QAO              | 049874673-4 | WILLIAM HILTON SANTOS             | 23 JAN 18          | AMAN           |
| 1º Ten QAO           | 049874823-5 | ADAUTO JOSÉ DE SOUZA              | 29 JAN 18          | 32º BIL        |
| 1º Ten QAO           | 052077584-2 | ARILDO HOFFMANN                   | 30 JAN 18          | CDCiber        |
| 1º Ten QAO           | 011537253-4 | ARLEI GOMES DOS SANTOS            | 23 JAN 18          | 2º BPE         |
| 1º Ten QAO           | 049874883-9 | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA         | 23 JAN 18          | DGP            |
| 1º Ten QAO           | 020355114-8 | CARLOS VOLPATO BAGIO              | 30 JAN 18          | B Adm Ap/5ª DE |
| 1º Ten QAO           | 049874903-5 | CLAUDEMIRO ALVES DELFINO          | 28 JAN 18          | 59º BI Mtz     |
| 1º Ten QAO           | 101026004-8 | CONSTANTINO PEREIRA FILHO         | 23 JAN 18          | 25º BC         |
| 1º Ten QAO           | 049885423-1 | FRANCISCO SILVA PEREIRA           | 1º FEV 18          | CMC            |
| 1º Ten QAO           | 049881353-4 | HELIO PEREIRA COELHO              | 1º FEV 18          | 14ª Cia PE     |
| 1º Ten QAO           | 076202443-8 | HERMANO DINIZ NEGILDO             | 23 JAN 18          | Cmdo 8ª RM     |
| 1º Ten QAO           | 118234503-1 | JEAN CARLOS DE OLIVEIRA           | 10 MAIO 17         | D M Av Ex      |
| 1º Ten QAO           | 052098714-0 | JOÃO BATISTA MAZURECK             | 30 JAN 18          | 30º BI Mec     |
| 1º Ten QAO           | 017927642-3 | JORGE LUIZ SILVA RODRIGUES        | 23 JAN 18          | HCE            |
| 1º Ten QAO           | 030670224-2 | JOSÉ ASTERIO NUNES MOTTA          | 2 SET 17           | B Adm QGEx     |
| 1º Ten QAO           | 105053023-5 | JOSÉ WELLINGTON CELESTINO MARQUES | 24 DEZ 17          | Cmdo CMN       |
| 1º Ten QAO           | 049873013-4 | LANES PEREIRA TEIXEIRA            | 27 JAN 18          | 9º RCB         |
| 1º Ten QAO           | 049790573-7 | LUIZ CARLOS DE LIMA               | 30 SET 17          | 38º BI         |
| 1º Ten QAO           | 020346004-3 | MARCELO FERREIRA CASTILHO         | 30 JAN 18          | B Adm QGEx     |
| 1º Ten QAO           | 049894333-1 | MARCOS ANTONIO CARDOSO OLIOSÉ     | 30 JAN 18          | Ba Adm/CCOMGEx |
| 1º Ten QAO           | 049873153-8 | RICARDO SALAS ROLDAN              | 23 JAN 18          | Cmdo 7ª RM     |
| 1º Ten QAO           | 019427043-5 | ROSIVALDO SIQUEIRA GONÇALVES      | 23 JAN 18          | Cmdo 7ª RM     |
| 1º Ten QAO           | 018787243-7 | STANLEY FONTENELE DE MEDEIROS     | 1º FEV 18          | 31ª CSM        |
| 2º Ten QAO           | 041971294-8 | ABEL DE CALAZANS BARBOSA SOBRINHO | 24 JAN 17          | CEP            |
| 2º Ten QAO           | 030903134-2 | CLADEMIR LUÍS ZENI                | 30 JAN 18          | B Adm Ap/5ª DE |
| 2º Ten QAO           | 041991764-6 | EMIR DE LIMA ROCHA                | 25 JAN 18          | CEBW           |
| 2º Ten QAO           | 049767073-7 | ERICK NOGUEIRA PALMIERI           | 24 JAN 17          | 5º BE Cmb Bld  |
| 2º Ten QAO           | 085746773-2 | FRANCINEUDO FURTADO DOS SANTOS    | 25 JAN 18          | B Adm Ap/5ª DE |
| 2º Ten QAO           | 020404664-3 | GENIMAR DE OLIVEIRA PORTO         | 23 JAN 18          | DECEX          |
| 2º Ten QAO           | 049894103-8 | JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE CASTRO   | 30 JAN 18          | 12ª ICFEx      |

| <b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b> | <b>Identidade</b> | <b>Nome</b>                       | <b>Término do decênio</b> | <b>OM Proponente</b>    |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 2º Ten QAO                  | 076009063-9       | JOSÉ VICENTE PAULA                | 10 JAN 18                 | DGP                     |
| 2º Ten QAO                  | 052126314-5       | LUIS GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS  | 23 JAN 18                 | DECEX                   |
| 2º Ten QAO                  | 049886873-6       | REGINALDO BATISTA DE LIMA         | 30 JAN 18                 | 3º Gpt E                |
| 2º Ten QAO                  | 049789233-1       | ROBERTO CESAR PINHEIRO DOS SANTOS | 24 ABR 17                 | C D E                   |
| S Ten Com                   | 020344624-0       | ADILSON MARCELO DA SILVA          | 30 JAN 18                 | 38º BI                  |
| S Ten MB                    | 076289353-5       | ALBANI BEZERRA COSTA JUNIOR       | 30 JAN 18                 | DGP                     |
| S Ten Cav                   | 018777153-0       | ALVARO LUIZ DOS SANTOS ALVES      | 30 JAN 18                 | AHEX                    |
| S Ten Inf                   | 030901184-9       | ARLINDO PINHEIRO DE MOURA NETO    | 30 JAN 18                 | Cia Cmdo CMS            |
| S Ten Int                   | 062316134-6       | CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA          | 10 JAN 18                 | Cia Cmdo B Ap Log Ex    |
| S Ten Com                   | 052070314-1       | DEVANIL ROBERTO DA FONSECA        | 30 JAN 18                 | CMC                     |
| S Ten Int                   | 101032984-3       | EPITÁCIO BEZERRA FERREIRA         | 30 JAN 18                 | DGP                     |
| S Ten Inf                   | 041995244-5       | FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO         | 23 JAN 18                 | EsSEX                   |
| S Ten Eng                   | 118274603-0       | FRANCISCO JONES SILVA             | 30 JAN 18                 | CRO/11                  |
| S Ten Inf                   | 052070624-3       | IDAMIR JUSTINO GROTO              | 30 JAN 18                 | 34º BI Mec              |
| S Ten Inf                   | 052070554-2       | JOÃO BOSCO DA SILVA               | 30 JAN 18                 | 62º BI                  |
| S Ten Com                   | 052079404-1       | JOEL GOMES DA SILVA               | 30 JAN 18                 | CMC                     |
| S Ten Inf                   | 062291744-1       | JORGE ALVES DOS SANTOS            | 30 JAN 18                 | Cmdo CMP                |
| S Ten Com                   | 049874213-9       | JOSÉ CARLOS GOMES MOREIRA         | 23 JAN 18                 | AGR                     |
| S Ten Com                   | 030983994-2       | MARCIO EDGAR FERREIRA IRIGOITE    | 30 JAN 18                 | Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz |
| S Ten Inf                   | 030893184-9       | MARCIO FERNANDO SILVEIRA PINHEIRO | 30 JAN 18                 | 23º BI                  |
| S Ten Inf                   | 020346744-4       | MARCO ANTONIO DE SOUZA AMORIM     | 30 JAN 18                 | 2º BPE                  |
| S Ten Cav                   | 030890734-4       | MARIENITO VENTURA                 | 30 JAN 18                 | Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec  |
| S Ten MB                    | 019431003-3       | VANDERLEI RODRIGUES BOTTO         | 30 JAN 18                 | Cia Cmdo 2º Gpt E       |
| 2º Sgt QE                   | 118269703-5       | ADÉZIO SOARES PRIMO               | 30 JAN 18                 | Gab Cmt Ex              |
| 2º Sgt QE                   | 020355834-1       | ALESSANDRO CARLOS CREMONINI       | 30 JAN 18                 | Cmdo CMSE               |
| 2º Sgt QE                   | 018798013-1       | ALEXANDRE DA SILVA DIAS           | 30 JAN 18                 | 57º BI Mtz (Es)         |
| 2º Sgt QE                   | 101032074-3       | EDSON SAMPAIO DA SILVA            | 30 JAN 18                 | 25º BC                  |
| 2º Sgt QE                   | 101032964-5       | ERNANDO SÉRVOLO FERNANDES         | 30 JAN 18                 | 40º BI                  |
| 2º Sgt QE                   | 059161293-2       | MARCOS ANTÔNIO DA ROSA            | 16 DEZ 17                 | 23º BI                  |
| 2º Sgt QE                   | 018788953-0       | MARCOS ANTONIO PEREIRA            | 30 JAN 18                 | 11º BPE                 |
| 2º Sgt QE                   | 030907174-4       | OLIMPIO FURTADO BRUM              | 30 JAN 18                 | 12º RC Mec              |
| 2º Sgt QE                   | 049895463-5       | SANDRO HENRIQUE FERNANDES         | 30 JAN 18                 | ESA                     |
| 2º Sgt QE                   | 049894973-4       | VALDIR MARTINS DA SILVA           | 30 JAN 18                 | ESA                     |

#### **4ª PARTE**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**  
Secretário-Geral do Exército